



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 107 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	02 e 45
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros.....	07 e 45
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	17
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	18 e 45
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Equatorial Energia S.A e Outra .....	27
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Araganã - MA e Outra.....	40
<b>EDITAL</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	43
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outra .....	43
<b>ORDENS DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA .....	44
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	44
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	45
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	45

Esta edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial da Equatorial Energia Distribuição S.A.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019. PROCESSO N.º 0071373/2020 - SETUR. CONTRATO N.º 005/2019 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital, e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), sediada à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com unidade operacional à Rua dos Bicudos, nº 02, - Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÁ, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5003705-67, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado à Rua Gaivotas, nº 176, apt. 402, Caminho das Árvores, Salvador/BA**

**OBJETO:** O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 07 de junho de 2020. **VALOR: R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNI-

DADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0522-AVANÇA TURISMO; ATIVIDADE/PROJETO 4050-GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 6052 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0101000000; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2020. **ASSINATURAS:** ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e o Sr. ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÁ. São Luís/MA, 05 de junho de 2020. **Jacqueline Aguiar da Silva**-Chefe da Assessoria Jurídica/ID 00856922-1

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 – CSL/SES.** Pelo Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preço nº 117/2019 – CSL/SES, tendo como partes a Secretaria de Estado da Saúde/SES e a empresa beneficiária registrada, com base no artigo 12, § 4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, fica **alterado o acessório “membrana” por “controle remoto a fio” do equipamento ofertado no item 08 (cama fawler elétrica)** da referida Ata registrada, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES, conforme a publicação disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site [www.saude.ma.gov.br](http://www.saude.ma.gov.br), mantida as demais cláusulas da referida Ata.1. São Luís – MA, 08 de junho de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** Resenha do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2019-SEAP; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CAP PRO-TENSÃO E CONSTRUÇÕES LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.532/0001-74; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 31/2019-SEAP, com fulcro no inciso I do art. 57 c/c § 1º, inciso I da Lei 8.666/1993, de acordo com o disposto a seguir: a) O prazo de vigência do Contrato supracitado passará do dia 21/07/2020 para o dia 02/11/2020; b) O prazo de execução da contratação terá como lastro temporal, o período compreendido entre a data de 05/06/2020 e a data de 05/10/2020; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP e Mário Araújo Calheiros, portador do RG nº 32728194-4 e CPF nº 881.876.403-91; **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de junho de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. **André Felipe N. Guterres**-Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015-PGE-MA - Processo Administrativo 76070/2020. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e Empresa AIT- ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.617.223/0001-64,**



sediada na Rua do Coqueiro, nº 301, Centro, CEP: 65.020-150 - São Luís/MA - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2020, com início a partir de 10/06/2020. **Base Legal:** Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 04 de junho de 2020. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 3339000; Subação: 015540 - Outras despesas correntes; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** **MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão sob nº 3557 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** **JOSÉ RIBAMAR CORREIA MONTEIRO**, portador do CPF nº 088.747.273-72 e RG nº 485.555 SSP/MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Controle e Contratos PGE/MA. Em São Luís, 04 de junho de 2020. **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro**-Procuradora Geral Adjunta

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.945/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 145/2019-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** INTERJET COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 59.403.410/0001-26. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEONICE RODRIGUES SCARPATO, CPF: 032.697.638-83. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2019/EMSERH** firmado entre as partes, nos termos da **Cláusula Quinta, do Contrato Original - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 145/2019-DC/EMSERH** pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **18.06.2020** e término previsto para **18.06.2021**. - **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)**. - **DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202. **UNIDADE:** EMSERH. **DESPESA:** 4.3.02.03.13- Materiais Médico Hospitalar - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 70.945/2020-EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 08.06.2020. São Luís (MA), 08 de junho de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH

### IPSEMB- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-IPSEMB. PARTES: LOCADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.733.475/0001-36, neste ato representado por Francisco Dias Almeida, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu; LOCATÁRIO: Elizeu Soares da Silva, inscrita no CPF nº 809.782.231-87. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento, da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, localizada na Rua São Raimundo nº 01, Bairro: Centro - Buriticupu. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar de 13 de maio de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.844,76 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, setenta e seis centavos). **Base Legal:** inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Buriticupu, 12 de maio de 2020. Francisco Dias Almeida. - Presidente/IPSEMB.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-REF.: Processo nº. 012/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48 - OBJETO: Prorrogação do contrato nº 011/2018, cujo o objeto é a contratação do serviço de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São Bernardo/MA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 02 (dois) meses, com início em 30 de maio de 2020 e término em 30 de julho de 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0010 1029 0000 4.4.90.51.00 - BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRATANTE e JOELMA CARVALHO MARTINS, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 29 de maio de 2020. Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

### ATAS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020-DPE/MA. PROCESSO Nº 0245/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-DPE/MA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, coordenação e execução de eventos da Defensoria Pública do Estado firmada com a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Resolução Administrativa nº 06-DPGE de 22/01/2020. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos do art.15, § 3º, III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. Valor Registrado, Grupo Único, Item 01- R\$73.495,00; Item 02- R\$59.829,20; Item 03- R\$-59.235,00; Item 04- R\$ 13.518,30 e Item 05- R\$3.352,50. ASSINATURAS: p/Contratante: ALBERTO PESSOA BASTOS - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão; p/ Fornecedor Beneficiário: Jorim Wanderley Ithamar. Não houve Cadastro de Reserva. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08/06/2020. ASSINAM: Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado, pelo Órgão Gerenciador e Jorim Wanderley Ithamar, pela Empresa Beneficiária.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020 - CSL/EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220.992/2019 - EMSERH. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020-EMSERH. PROCESSO Nº 220.992/2019-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020 - CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH**, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 746.418.162-04, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA**



Nº 008/2020 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em de 04 de março 2020, indica como vencedora a empresa, **F. R. de Freitas** e a respectiva homologação às fls. 471 do **Processo nº 220.992/2019-EMSERH. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **F. R. de Freitas**, inscrita no CNPJ: **08.002.459/0003-06**, localizada na Av. dos Holandeses, nº 02, qd 05, Edifício Marcus Barbosa, Calhau, São Luís - MA, CEP 65071-380, representada pela Sra. Andrea Telles de Araújo, portadora do RG: 90037598-1 e do CPF: 570.881.283-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH**, conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I** do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2020 – CSL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 220.992/2019-EMSERH. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)".

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no **Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média

dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **EMSERH**, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **EMSERH**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único** - A **EMSERH** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** -



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2020 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)", da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei

Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 05 de junho de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSERH. **Andrea Telles de Araújo** - F. R. de Freitas

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2020 – CSL/EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220.992/2019 – EMSERH. ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020 – EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2020 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220.992/2019 – EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 027/2020 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2020 – CSL/EMSERH. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **Medicamentos Oncológicos Injetáveis** necessários na assistência prestada pelo Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: F. R. de Freitas</b>	
CNPJ n° 08.002.459/0003-06	Telefone/Fax: (98) 3302-4859
Endereço: Av. dos Holandeses, n° 02, Qd 05, Edifício Marcus Barbosa, Calhau, São Luís - MA, CEP 65071-380	E-mail: licitacao@mundialhospitalar.com.br

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	<b>CETUXIMABE 5 MG/ML SOL INJ FRASCO - 20 ML</b> (COTA PRINCIPAL DO ITEM 07) Fabricante: Merck S/A Registro: 1008903350034 Procedência: Nacional	FRASCO	225	F. R. de Freitas	RS 1.200,00	RS 270.000,00
07	<b>CETUXIMABE 5 MG/ML SOL INJ FRASCO - 20 ML</b> (COTA RESERVADA para MEI / ME / EPP, conforme art. 9º da Lei Estadual n° 10.403/2015). Fabricante: Merck S/A Registro: 1008903350034 Procedência: Nacional	FRASCO	75	F. R. de Freitas	RS 1.200,00	RS 90.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>RS 360.000,00</b>

São Luís (MA), 05 de junho de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSERH. **Andrea Telles de Araújo** - F. R. de Freitas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020-EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284.775/2019-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 026/2020 – CSL/EMSERH.** Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ n° 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, n° 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSERH, portador do CPF n° 746.418.162-04, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 026/2020 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de maio de 2020, indica como vencedora a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 379 do Processo n° 284.775/2019-EMSERH. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.439.635/0004-56, localizada na Rod. Antonio Heil km4 parte 1H, Itaipava, Itajaí/SC, representada pelo Sra. Mariluce Oliveira de Souza, portador do RG: 04421791-7 e o CPF: 824.857.477-68, nas quantidades esti-

mas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)", da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 026/2020 – CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo n° 284.775/2019-EMSERH.



**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Único - **A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no **Edital e seus anexos.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para regis-

tro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.** **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **EMSERH**, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **EMSERH**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** Parágrafo Único - A **EMSERH** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2020 – CSL/EMSERH** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA.** Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com **Regulamento Interno de Licitações e Contratos** da EMSERH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da **Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011**, da **Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015**, do **Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016** e do **Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.** **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 03 de junho de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSERH. **Mariluce Oliveira de Souza** - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – EMSEH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 026/2020 – CSL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284.775/2019-EMSEH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 031/2020 - EMSEH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2019 – CSL/EMSEH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	
CNPJ nº 05.439.635/0004-56	Telefone/Fax: (91) 99240-8031
Endereço: Rod. Antonio Heil km4 parte 1H, Itaipava, Itajaí/SC	E-mail: ebbzerra@ablbrasil.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ LIOFILIZADO. <b>Cota Principal – Ampla Concorrência.</b>	AMPOLA / FRASCO - AMPOLA	450000	R\$ 7,85	R\$ 3.532.500,00
28	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ LIOFILIZADO. <b>Cota Reservada para MEI / ME / EPP, conforme art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015.</b>	AMPOLA / FRASCO - AMPOLA	20000	R\$ 7,85	R\$ 157.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.689.500,00</b>

São Luís (MA), 03 de junho de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH. Mariluce Oliveira de Souza - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**  
CGC/MF Nº 06.347.892/0001-88

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE PORTOS – DP  
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR  
CGC/MF Nº 06.347.892/0001-88

EXTRATO DA ATA  
CAPITAL AUTORIZADO 9.657.437.423 AÇÕES SEM VALOR NOMINAL  
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 191.792.175,26  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 191.792.175,26

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 15H00MIN HORAS. **LOCAL:** sede social localizada no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, CEP: 65085-370, São Luís/MA. **QUORUM:** Totalidade do capital votante. **MESA:** EDILSON JOSÉ DA COSTA, Liquidante; MARIA JUCILENE SOUSA LIMA, Secretária; MARIA TERESA PEREIRA LIMA, Procuradora da Fazenda Nacional. **CONVOCAÇÃO:** Convocações pessoais, contendo a Ordem do Dia, encaminhada aos acionistas minoritários da Companhia, por meio dos Ofícios nºs 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020-LIQ/CODOMAR, em liquidação, todos datados de 03 de janeiro de 2020, na seguinte ordem: a Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, inventariante do espólio de Benedito Salim Duailibe, ao Espólio do Sr. Washington de Oliveira Viégas, a Bento Moreira Lima Neto e a Oscar Cruz Medeiros Júnior, Procurador-Geral Adjunto do Estado do Maranhão, representante do Estado do Maranhão. **DELIBERAÇÃO:** De acordo com o registro no Livro de Presença compareceu a maioria dos acionistas do Capital Social. Registrada a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Senhor EULER JOSÉ DOS SANTOS. Constatada a existência de número legal, o Senhor EDILSON JOSÉ DA COSTA, Liquidante da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, assumiu a Presidência da mesa por força do disposto no Artigo 217 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinado com a alínea “e” do Artigo 17 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Senhora MARIA JUCILENE SOUSA LIMA, para secretariar os

trabalhos. A seguir, o Liquidante da Assembleia convidou para participarem da mesa a Procuradora da Fazenda Nacional, Senhora MARIA TERESA PEREIRA LIMA, designada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para representar a União na referida Assembleia, por meio da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU de 1 de julho de 2019. Logo após, o Liquidante solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ordem do Dia, constante da convocação dirigida aos acionistas: “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Item I – Prorrogação de prazo de conclusão da liquidação da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação; e II – Fixação da remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal”. Após a leitura da Ordem do Dia, passou-se para as deliberações, tomadas na forma do voto da União, acionista controladora da CODOMAR, em liquidação, e única acionista presente ao conclave, nos seguintes termos: **Item I:** pela prorrogação da liquidação, pelo prazo de 180 dias, a contar de 15 de janeiro de 2020, na forma da Nota Técnica SEI nº 17319/2019/ME, de 6 de janeiro de 2020 (PROCESSO Nº 12100.101554/2017-31) da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com a recomendação da referida Secretária de que o novo plano de trabalho seja encaminhado à SEST para aprovação, em até 10 dias úteis após a realização da presente Assembleia; **Item II:** pela fixação da remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal, conforme orientação da Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 17319/2019/ME, de 6 de janeiro de 2020 (PROCESSO Nº 12100.101554/2017-31), da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, nos seguintes moldes: **(II.1)** Fixar o limite de remuneração do liquidante para o período de 180 dias, em R\$ 217.836,43, conforme Tabela fornecida por aquela Secretária, consignando-se que: **(i)** para o primeiro mês subsequente à Assembleia que aprovar a prorrogação do prazo de liquidação, será adotada, como única meta de remuneração variável, a apresentação do plano de trabalho no prazo de trinta dias. Assim, caso o liquidante apresente o plano de trabalho no prazo e com qualidade referendada pela SEST, estará autorizado o pagamento integral da parcela variável relativa ao primeiro mês de trabalho; **(ii)** a fixação das novas metas do programa de remuneração variável do liquidante para os cinco meses remanescentes dar-se-á, por esta Secretária, quando da manifestação acerca do plano de trabalho a ser revisado pelo liquidante e com anuência do Conselho Fiscal sobre o atingimento das metas”; **(II.2)** fixar a



remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração mensal do Liquidante (considerando o cumprimento de 100% da parcela variável), o que equivale a R\$ 2.429,33. Deliberada a Ordem do Dia, a Representante da União votou, ainda, pela lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976, o que também foi aprovado por unanimidade. **ARQUIVAMENTO:** Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº **20200056530**, por despacho de **22.01.2020**. **OBS:** Será fornecida cópia autêntica da Ata acima a qualquer acionista, mediante solicitação do mesmo. São Luís (MA), 08 de junho de 2020. Ass. **EDILSON JOSÉ DA COSTA**, Liquidante da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em Liquidação.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-CSL/SECTI.** O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2020-CSL/SECTI**, referente ao **Processo Administrativo nº 0043172/2019 – SECTI**, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de tecnologia de informática – TIC's (estação de trabalho e notebooks), que serão utilizados para dar suporte às atividades do Programa “Inova Maranhão”, utilizando recursos oriundos do Convênio nº 830930/2016, celebrado entre o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC**, cuja vencedora para os itens 1 e 1.1 (Estação de Trabalho) foi a empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**. (CNPJ nº 31.216.370/0001-94), com valor total de **R\$ 58.553,20 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)** e para os itens 2 e 2.1 (Notebook) a licitação foi declarada **fracassada**, conforme **Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 001/2020** e **Termo de Homologação** desta Secretaria. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. **DAVI DE ARAUJO TELLES**, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2020. PROCESSO GED Nº 1912090040/2019 - CONTRATO Nº 04/2020/ASSJUR/SEMA**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa **EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº **00.992.657/0001-82**, representada por Rogério de Freitas Dutra, CPF nº 225.888.503-59. **OBJETO:** modificação unilateral do Contrato nº 04/2020/ASSJUR/SEMA, por parte da administração, visando à alteração de Dotação Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0614; AÇÃO: 4925; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901/20901; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 013190; ND: 339030. PROGRAMA: 0613; AÇÃO: 4926; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901/20901; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 013195; ND: 339030. PROGRAMA: 0355; AÇÃO: 4589; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901/20901; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 015028; ND: 449052. PROGRAMA: 0355; AÇÃO: 4588; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 542; UG: 200901/20901; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016265; ND: 339030. PROGRAMA: 0614; AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902/20902; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016189; ND: 449052. PROGRAMA: 0614; AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902/20902; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016206; ND: 449052. PROGRAMA: 0614;

AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902/20902; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016157; ND: 339030. PROGRAMA: 0614; AÇÃO: 4269; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902/20902; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016188; ND: 339030. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís, 02 de junho de 2020. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais/Assinado Digitalmente

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72042/2020 - SES. ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH **CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande **CPF nº 746.418.162-04 OBJETO:** contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de contrato para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital de Pedreiras (MA)**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.565.905,14 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e catorze centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 16455 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 **FONTE DE RECURSO:** 121 **LICITAÇÃO DISPENSADA; AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº 912.886.063-20**. São Luís (MA), 08 de junho de 2020 **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CSL/SES, referente ao Processo Administrativo nº 67296/2020 - SES, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender demanda ajustadas contra o Estado do Maranhão, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência**, em virtude da licitação restar **FRACASSADA**. São Luís (MA), 05 de junho de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**COMUNICADO DE PRAZO RECURSAL REFERÊNCIA:** Concorrência nº **004/2019 – CSL/SINFRA (Processo Administrativo nº 0094552/2019 – SINFRA)**. O Presidente, em exercício, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, instituída pela Portaria nº. 043/2019 – GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) em 11 de abril de 2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **COMUNICA** aos interessados que a **Concorrência nº 004/2019 – CSL/SINFRA** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/MA**, suspensa por meio de **AVISO DE SUSPENSÃO** emitido no dia 23 de março de 2020, em cumprimento às orientações emanadas a partir do **Decreto nº 35.677**, de 21 de março de 2020, emitido pelo Governo do Estado do Maranhão, necessárias ao comba-

te à propagação do Coronavírus (Sars-CoV-2), fica reaberta para a tomada dos atos administrativos subsequentes ao procedimento. Desse modo, retomadas as atividades presenciais, conforme determina Art. 10, Parágrafo Único do Decreto nº 35.831 de 20 de maio de 2020, encontra-se o presente processo com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente comunicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União (a última que ocorrer) para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Após isso, interposto(s) recurso(s) administrativo(s), será(ão) o(s) mesmo(s) comunicado(s) aos demais licitantes, que poderá(ão) impugná-lo(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. São Luís (MA), 08 de junho de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim**-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 23861/2020.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que **RESOLVE: SUSPENDER** o Pregão Eletrônico **nº 10/2020** – SEAP, cujo objeto trata da **aquisição de bebedouros industriais e bebedouros de garrafas, para atender a demanda desta SEAP**, que seria realizada na data de 17 de junho de 2020 às 14:00h, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos. Quaisquer informações podem ser obtidas através dos e-mails: [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br) ou [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com). **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA) e **sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís, 05 de junho de 2020. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**-Pregoeiro da CSLIC/SEAP-Mat. 851031-1

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**AVISO DE REABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003164/2020 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC**, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 008/2020-GAB/SEINC de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público que a reabertura do Pregão Presencial nº 002/2020, para contratação de empresa especializada em serviços agenciamento de viagens, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA, fica remarcada para o dia **15 de junho de 2020 às 15h00min**, na sede desta Secretaria no endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Palácio Henrique de La Rocque, S/N – 1º andar - Calhau, São Luís – MA. São Luís, 08 de junho de 2020. **Fábio Henrique Garcia Pereira**-Pregoeiro Oficial - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CSL/SECMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250492/2020 AVISO DE ADIAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, torna público aos interessados que, em razão de inconsistências no email disponibilizado para pedidos de impugnação e esclarecimentos – [csl.secma.ma@gmail.com](mailto:csl.secma.ma@gmail.com) - o **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**, marcado para o dia 15 JUNHO de 2020, às 09:00 HORAS, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para a contratação de empresa especializada na prestação

de Serviços de Limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para esta Secretaria de Estado da Cultura e seus Órgãos, **será ADIADO para o dia 18 de JUNHO DE 2020, às 09 HORAS, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**, devendo os pedidos de impugnações e esclarecimentos serem encaminhados até 3 dias úteis antes da sessão ao email: [csl.cultura.ma@gmail.com](mailto:csl.cultura.ma@gmail.com), conforme retificação prevista no Edital. O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.secma.ma.gov.br](http://www.secma.ma.gov.br), e, ainda, em caso de problemas nos sites acima, poderão ser solicitados através do email [csl.cultura.ma@gmail.com](mailto:csl.cultura.ma@gmail.com), em dias úteis, das 13:00h às 18:00h. São Luís (MA), 09 de Junho de 2020. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** Pregoeiro oficial da CSL/SECMA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo 0419/2020-DPE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema Telefônico (centrais telefônicas, redes de ramais, aparelhos telefônicos) e instalação de TVs nos novos locais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: São Luis Telecomunicações Ltda, conforme instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 070/2020. Amparo legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 15.804,70. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado, em 08/06/2020. Anúnciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0615/2020-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia **25 de junho às 09:30h**, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para contratação de empresa especializada para aquisição de pacote de aplicativos Adobe Creative para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 08 de junho de 2020. Lincoln Christian Noletto Costa-**Pregoeiro da ALEMA**

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO 62º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - EMAP. 62º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES.** O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à Pessoa Física Samuel Benson Lima Barreto, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0558/2020 de 16/04/2020. São Luís (MA), 05 de junho de 2020. **Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP em exercício.**



**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, no modo de disputa aberto**, com orçamento sigiloso, no dia **07/07/2020, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização de exames ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, Mudança de função e Retorno ao trabalho) dos colaboradores e estagiários da EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0434/2020 - EMAP, de 12/03/2020 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade com disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual n.º 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link **Transparência/Compras**, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (pen drive), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 08 de Junho de 2020. **Flavia Aleksandra Noletto Miranda Carvalho**-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0653/2020.** Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia da transmissão de COVID-19 em 11 de março de 2020; considerando que o Ministério da Saúde declarou a transmissão comunitária do COVID-19 em âmbito nacional (Portaria n.º 454/2020); considerando a Lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, destacando-se a dispensa de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como a presunção da ocorrência de situação de emergência, da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência e existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares (art. 4.º, *caput*, e art. 4.º-B e respectivos incisos), **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 18, XII, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e no art. 4.º, §1º da Lei n.º 13.979, de 2020, com esteio no despacho da Gerência Jurídica, fl. 24, da empresa **Armazém Mateus S/A**, CNPJ n.º 23.439.441/0035-39, para o fornecimento de 200 recipientes de 5 litros de álcool em gel 70% para proteção individual dos funcionários da EMAP, no valor total de R\$ 16.598,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme consta do processo administrativo n.º 0653/2020. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 08 de junho de 2020. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Presidente da EMAP, em exercício.

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – EMAP. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, com fundamento no art. 62, da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente referente a pandemia de COVID 19, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 007/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para desenvolver o Plano Estratégico de Comunicação Integrada do Porto do Itaqui com foco nas experiências dos seus usuários, com base no Parecer Jurídico n.º 224/2020 - GEJUR, conforme consta no processo administrativo n.º 0326/2020-EMAP. São Luís, 05 de junho de 2020. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Presidente da EMAP, em exercício.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 082/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 69936/2020 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Açailândia/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **A. J. A. ABITOL & CIA LTDA – ME (SMARTCAT CONTROLE DE PRAGAS)**, CNPJ Nº **20.221.216/0001-94**. Representante Legal: Allan Jobim Albuquerque Abitbol, CPF: 392.917.152-04. **Valor Total Contratado: R\$ 6.864,00** (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-26 – Serviços de limpeza, dedetização e controle praga. Prazo de vigência: 04** (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 14 de maio de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH -

## VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO.“ELETRONICO / Online” Nº05-2020/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 30.06.2020, as 09 Horas.** VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade **“ELETRONICO / Online”**, no **dia 30 de JUNHO de 2020, às 09 horas**, sendo o pregão ONLINE realizado no site da VIP Leilões, [WWW.VIPLEILOES.COM.BR](http://WWW.VIPLEILOES.COM.BR) São Luís/MA. Mais informações sobre o Edital de Leilão nº05-2020/CONSERVADOS DETRAN-MA, estão disponíveis de forma gratuita no site do DETRAN-MA ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), ou ainda pelos telefones (11) 3777-8088.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO- AÇU/MA

**RETIFICAÇÃO** . A Presidente da Comissão de LICITAÇÃO , por meio de suas atribuições legais , Retifica a publicação no D.O.E. Publicação de terceiros, Ano XLIV nº 028 São Luis \_MA , 10 de fevereiro de 2020.**RETIFICAÇÃO; Onde se lê** : Extrato do Contrato 01/2020.**Leia se** Extrato do Contrato nº 07A/2020. E onde se lê : Data da Assinatura 22 de janeiro de 2020. **Leia se** Data da Assinatura 13 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020.** Processo administrativo n° 006.04/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das secretarias do Município Araioeses(MA), **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:15 horas do dia 23/06/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 23/06/2020 às 08:30 horas**, horário de Brasília/DF, local [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), maiores informações através do **E-mail: [cplpma@outlook.com](mailto:cplpma@outlook.com)**. Araioeses (MA), 08 de Junho de 2020. Kassia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020.** Processo administrativo n° 005.04/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos das secretarias do Município de Araioeses-MA, **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2020; Data para abertura de propostas a partir das 14:15 horas do dia 23/06/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 23/06/2020 às 14:30 horas**, horário de Brasília/DF, local [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), maiores informações através do **E-mail: [cplpma@outlook.com](mailto:cplpma@outlook.com)**. Araioeses (MA), 08 de Junho de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 - CPL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria n° 001/2020- GAB de 06 de Janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de Junho de 2020, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por lote, Regime de Empreitada Global, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 2 (duas) Pontes e reforma do Mercado Municipal do Município de Arame - MA., conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhi-

mento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554 ou (99) 984039913. ARAME - MA, 03 de Junho de 2020. JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA-PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 - CPL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria n° 001/2020- GAB de 06 de Janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) do dia 26 de Junho de 2020, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por lote, Regime de Empreitada Global para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de 4 (quatro) postos de saúde do Município de Arame - MA., conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. ARAME - MA, 03 de Junho de 2020. JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA-RESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020-CPL/ARAGUANA.** A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 016, de 01 de abril de 2020, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2020/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para aquisição de uma ambulância, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 23.06.2020, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/n°, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 08 junho de 2020. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020-CPL/ARAGUANA.** A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 016, de 01 de abril de 2020, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2020/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para fornecimento de quantinhas, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 23.05.2020, às 11h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/n°, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 08 junho de 2020. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020/CPL/PMB. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, na prevenção e combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA. RATIFICO, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal, Art. 4, Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020. AUTORIZO a aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, na prevenção e combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA, com a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.571.095/0001-13, Inscrição Estadual nº 12.127.561-2, com sede a rod. BR 135, Km 51, nº 13-B – Cidade Nova – Bacabeira – Maranhão. CEP: 65143-00, com o valor de R\$ 56.750,00(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Período de vigência, será de 06(Seis) meses, prorrogável na forma da Lei nº 13.979/2020, e Medida Provisória nº 926/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.10.301.0019.2077 – Enfrentamento da emergência COVID 19; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001. Bacuri – MA, 05 de Junho de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA-Sec. Munic. de Saúde (Ato por deleg. de competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/CPL/PMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos hospitalares, e equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo e Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA. RATIFICO, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal, Art. 4, Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020. AUTORIZO a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos hospitalares, e equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo e Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA, com a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.571.095/0001-13, Inscrição Estadual nº 12.127.561-2, com sede a rod. BR 135, Km 51, nº 13-B – Cidade Nova – Bacabeira – Maranhão. CEP: 65143-00, com o valor para o Lote I – R\$ 95.550,00(Noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), e Lote II – R\$ 17.285,00(Dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global em R\$ 112.835,00(Cento e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Período de vigência, será de 06(Seis) meses, prorrogável na forma da Lei nº 13.979/2020, e Medida Provisória nº 926/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.10.301.0019.2077 – Enfrentamento da emergência COVID 19; 3.3.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001. Bacuri – MA, 05 de Junho de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA-Sec. Munic. de Saúde (Ato por deleg. de competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 008/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Contratação de serviço de Recuperação de estradas vicinais” nos seguintes trechos; Trecho I; Povoado Tabocas até o acesso

ao Povoado São Miguel. Trecho II; Povoado Carrapato até o Povoado Forquilha. Trecho III; Estrada do Carrapatinho até o Povoado Forquilha, no município de Brejo/MA. O certame se realizará no dia 26 de Junho de 2020, as 14:30hrs (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 05 de Junho de 2020. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020.** A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores o REAGENDAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP 007/2020, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, que ocorreria no dia 20 de maio de 2020, às 09h00min, para o dia **24 de junho de 2020 as 09h00min**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail [cplburiticupu2016@gmail.com](mailto:cplburiticupu2016@gmail.com). 08 de junho de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.** A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores o REAGENDAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP 011/2020, que tem por objeto a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento afim de atender as necessidades municipais, que ocorreria no dia 19 de maio de 2020, às 11h00min, para o dia **24 de junho de 2020 as 15h00min**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail [cplburiticupu2016@gmail.com](mailto:cplburiticupu2016@gmail.com). 08 de junho de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praça de eventos no Município de Cachoeira Grande. **ABERTURA:** 26 de junho de 2020, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça Ataíde Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl-cachoeiragrande@gmail.com](mailto:cpl-cachoeiragrande@gmail.com). CACHOEIRA GRANDE-MA, 04 de junho de 2020. **JOSE LEANDRO RABELO** – Presidente de CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de teste rápido do COVID-19, para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). **EMPRESA:** CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.227.688/0001-09, sediada na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 301 0024 2062 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PAB
33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande, 04 de junho de 2020. **ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO**-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. COCORRENCIA Nº 002/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 007/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da COCORRENCIA Nº 002/2020, para contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação asfáltica no município, a proposta técnica e de preço das empresas: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, a ganhadora no certame **M. H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Centro Do Guilherme -MA, 05 de junho de 2020. Sr. Roberto Freitas Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA DE N.º 001/2020. OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais de interesse da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 10 de julho de 2020, às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email [cplcidelendia@gmail.com](mailto:cplcidelendia@gmail.com). Onyklely Fatiano Domingos Soares – **PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – CPL. PROCESSO Nº 310/2020/SEMED. UASG: 980767. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e carteiras escolares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DA ABERTURA:** 26/06/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Siasg/Comprasnet – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas/MA** no horário de 08h00min às 12h30min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails [pregao.prefeituradecolinas@gmail.com](mailto:pregao.prefeituradecolinas@gmail.com) e/ou [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com) ou pelo **Telefone (99) 3552-1626**. Colinas (MA), 08 de junho de 2020. **Maria do Socorro Borba Torres**. Sec. Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2020/SEMUS, Dispensa de Licitação nº 007/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, UNIVERSO UNIFORMES LTDA, inscrição do CNPJ 07.488.205/0001-07, com sede na Rua Professor Gustavo Monteiro de Castro, nº 120, Pirineus, Leopoldina – MG, CEP 36.700-000, representado por seu Representante Legal, Sr. Magno de Almeida Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 1344691 SSP/MA e do CPF nº 405.651.143-87. **BASE LEGAL:** Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **OBJETO:** aquisição de máscaras em tecido algodão, na cor branca, no formato bico de pato, que permitem um bom ajuste facial, cobrindo o nariz e a boca adequadamente, acabamentos laterais com elástico em ambos os lados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão, no apoio ao enfrentamento ao covid 19. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fernando Falcão/MA, 18 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2020/SEMAS, Dispensa de Licitação nº 008/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DHORLANGY DE JESUS CARDOSO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 26.589.650/0001-08, com sede na Av. Nereu Bittencourt, nº 238, centro, Caxias - MA, CEP 65.608-180, representado por seu Representante Legal, Sr. Célia Virginia Sousa da Cruz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 22663602002-0, expedida pela SESP/MA, e do CPF nº 013.401.423-50. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterado pela Medida



Provisória 961, de 6 de maio de 2020, Lei Federal n.º 13.979/2020, alterada pelo decreto 926, de 20 de março de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: fornecimento de Urnas Fúnebres para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse da Administração Pública Municipal. VALOR: R\$ 49.870,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Fernando Falcão/MA, 25 de maio de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL/PMMS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena - MA, de acordo com o convenio nº 841700/2019/CODEVASF/MDR, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 26 de junho de 2020, às 09:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 08 de junho de 2020. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CPL/PMMS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena - MA, de acordo com o convenio nº 889533/2019/CODEVASF/MDR, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 26 de junho de 2020, às 11:00min (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 08 de junho de 2020. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 038/2020.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, contratação de empresa de engenharia para a execução de Pavimentação asfáltica no município de Maranhãozinho/MA, a proposta técnica e de preços da empresa: P. R. L PEREIRA-ME, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 06 de junho 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020.** Aviso de licitação Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comu-

nica que no dia 15/07/2020 às 14:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ponte em estrutura metálica no Município de Maranhãozinho -MA, na modalidade concorrência pública, na forma de execução indireta tipo empreitada por preço global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua da Boa Vista S/N centro, Maranhãozinho - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações na sala Comissão Permanente de Licitação das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - MA, 04 de junho de 2020. Zelimar Dias Oliveira – Presidente da C.P.L

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 037/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 041/2020.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 037.2020, Contratação de empresa para executar serviços de recuperação de estradas vicinais, a proposta técnica e de preços da empresa: BX EMPREENDIMENTO TRANSPORTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 04 de junho de 2020. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020/CCL/PMO.** O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 26 de junho de 2020 às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, do tipo menor preço, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução de Pavimentação Asfáltica no Município de Monção/MA. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>), esclarecimentos no email oficial da Comissão Central de Licitação/CCL ([prefeituramoncaooccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaooccl@hotmail.com)). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Presidente da CCL/PMO: Raimundo Newton Dutra. Monção/MA, 04 de junho de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020/CCL/PMO.** O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 26 de junho de 2020 às 10h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, do tipo menor preço, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Monção/MA. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da



Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>), esclarecimentos no email oficial da Comissão Central de Licitação/CCL ([prefeituramoncaooccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaooccl@hotmail.com)). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Presidente da CCL/PMM: Raimundo Newton Dutra. Monção/MA, 04 de junho de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020/CCL/PMM.** O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 26 de junho de 2020 às 14h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, do tipo menor preço, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Monção/MA. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CCL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monção (<http://www.moncao.ma.gov.br>), esclarecimentos no email oficial da Comissão Central de Licitação/CCL ([prefeituramoncaooccl@hotmail.com](mailto:prefeituramoncaooccl@hotmail.com)). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Presidente da CCL/PMM: Raimundo Newton Dutra. Monção/MA, 04 de junho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020, CONTRATANTE.** Prefeitura Municipal de Montes Altos, CNPJ: 06.759.104/0001-60. **CONTRATADA:** PONTO ELETRICO LTDA, CNPJ: nº 07.538.708/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos destinados a Manutenção da Iluminação Pública, no município de Montes Altos/MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 22 de Maio 2020. Valor Contratual: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2020. Ajuricaba Sousa de Abreu – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020** com fundamento na Lei Federal 8.666/93, com fundamentação no Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93/Art. 22, Caput, e § 3º do Decreto nº 7.892/13, RATIFICO a ADESÃO À Ata de Registro de Pregão Presencial ARP nº 20/2020 pertencente ao Pregão Presencial nº 001/2020, do município de Buriticupu/MA, em favor de **A G DA CRUZ COMERCIO**, CNPJ nº 69.386.324/0001-06, perfazendo o valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. PALMEIRÂNDIA/MA, 08 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha – Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020** – Em cumprimento Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.016.383/0001-82, domiciliada na Rua Brasil, Nº 215, Sala J2 - Centro – Mirinzal – MA CEP: 65.265-000, perfazendo-se o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de testes rápidos imunocromatográfico para determinação qualitativa de anticorpos tipo IgG/IgM para o vírus COVID-19 em amostras de sangue, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA, no combate ao COVID 19. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha. Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2020** – Em cumprimento Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de AGILL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.619.917/0001-56, domiciliada na Estrada Santa Luzia, 05, Povoado Santa Luzia – Peri Mirim – MA CEP: 65.245-000, perfazendo-se o valor de R\$ 1.230.819,05 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos individual (EPI), para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA, no combate ao COVID 19. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha. Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2020** – Em cumprimento Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de RECOPREL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 63.568.984/0001-21, domiciliada na Av. Rui Barbosa, 147, Madre Deus – São Luis – MA CEP: 65.026-100, perfazendo-se o valor de R\$ 404.383,30 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA, no combate ao COVID 19. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha. Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2020** – Em cumprimento Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de MOREIRA COMERCIO EI-



RELI, CNPJ: 05.443.813/0001-70, domiciliada na Av. Capitão José de Castro, 53, Anexo 03 – Povoado de Três Marias – Peri Mirim/MA CEP: 65.245-100, perfazendo-se o valor de R\$ 230.318,34 (duzentos e trinta mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza e utensílios, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA, no combate ao COVID 19. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2020. José João Oliveira Padilha. Secretaria Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 30 de junho de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br), maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail [cpl2017presidentemedici@hotmail.com](mailto:cpl2017presidentemedici@hotmail.com). Presidente Médici - MA, em 04 de junho de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.** A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 30 de junho de 2020, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 012/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br), maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail [cpl2017presidentemedici@hotmail.com](mailto:cpl2017presidentemedici@hotmail.com). Presidente Médici - MA, em 04 de junho de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 01 de julho de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contra-

tação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para os veículos pertencentes a frota do município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br), maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail [cpl2017presidentemedici@hotmail.com](mailto:cpl2017presidentemedici@hotmail.com). Presidente Médici - MA, em 04 de junho de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – SRP - REPUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 01 de julho de 2020, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoas(s) jurídicas para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com reposição de peças e equipamentos para o município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 005/2019 e nº 012/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br), maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail [cpl2017presidentemedici@hotmail.com](mailto:cpl2017presidentemedici@hotmail.com). Presidente Médici - MA, em 04 de junho de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.** A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 02 de julho de 2020, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor por lote, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água potável na sede e zona rural do município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br), maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail [cpl2017presidentemedici@hotmail.com](mailto:cpl2017presidentemedici@hotmail.com). Presidente Médici, 04 de junho de 2020. Josilene Oliveira Pereira Costa - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020.** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público, que por motivos de ordem administrativa, fica adiada a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil



para serviços de reforma, adequação, ampliação de escolas e construção de quadras nas unidades escolares no município de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para dia 10/06/2020 às 09:00 horas, fica adiada para o dia 12/06/2020 às 10:00 horas. Presidente Sarney, 08 de junho de 2020. **André Luís Barros Chagas** - Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e equipamentos voltado ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA., o certame se realizará conforme Medida Provisória 926, art. 4.º-G §1º, no dia 18 de Junho de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na PC. Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro, São Bernardo – MA, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3477-1892. São Bernardo – MA, 05 de Junho de 2020. Eliza dos Santos Araujo Lima – Pregoeira Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2020 - SJR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA** torna público que realizará, na forma da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 17/06/2020 e finalizado no dia 08/07/2020 a partir das 10 horas, através do site [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com). Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	Ambulância Fiat DMC Greencar AM06, placa NHF-7025, ano 2007/08, diesel, cor branca, RENA-VAM 929430360. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	1.000,00
02	VW Kombi Lotação, placa NXD-0773, ano 2011/12, Flex, cor branca, RENA-VAM 340504749.	500,00
03	GM S10 Colina D 4X4, placa NMP-7362, ano 2008/09, Diesel, cor branca, RENA-VAM 142207411. Não possui recibo de transferência, segunda via por conta do comprador.	1.000,00
04	Yamaha XTZ 125K, placa NMZ-3343, ano 2008, Gasolina, cor branca, RENA-VAM 196575281. Não possui recibo de transferência, segunda via por conta do comprador. Taxa de pátio: 300,00.	200,00
05	VW Gol 1.0, placa NWY-1287, ano 2011, Gasolina, cor branca, RENA-VAM 316598356. Taxa de pátio: R\$ 800,00.	1.000,00
06	Ambulância Fiat DMC Greencar AM06, placa NNA-0155, ano 2009, Diesel, cor branca, RENA-VAM 199987122. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	3.000,00
07	Ambulância Fiat Ducato, placa OIY-6595, ano 2012/13, Diesel, cor branca, RENA-VAM 507321081. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	3.000,00

08	Ambulância Fiat Ducato MC, placa NXC-8967, ano 2010/11, Diesel, cor branca, RENA-VAM 339657669. Precisa remarcar o motor. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	2.000,00
09	Fiat Uno Mille Way Economy, placa NWX-2987, ano 2009/10, Gasolina, cor branca, RENA-VAM 184141176. Precisa remarcar o chassi. Não possui recibo de transferência, segunda via por conta do comprador. Taxa de pátio: R\$ 800,00.	1.000,00
10	Ambulância Fiat Ducato MC, placa NXC-6812, ano 2010, Diesel, cor branca, RENA-VAM 339653132. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	3.000,00
11	Ambulância Fiat Ducato Greencar MO3, placa OJD-7723, ano 2012/13, Diesel, cor branca, RENA-VAM 540313467. Não possui recibo de transferência, segunda via por conta do comprador. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	3.000,00
12	Mitsubishi L200 4X4 GLS, placa HPM-9480, ano 2002, Diesel, cor prata, RENA-VAM 783301740. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	2.000,00
13	GM S10 Colina S, placa NMQ-3167, ano 2009, Diesel, cor branca, RENA-VAM 142917940. Taxa de pátio: R\$ 1.200,00.	2.000,00
14	Gerador de energia Mercedes Benz OM 352, Diesel, cor verde, Série do motor 344.919-008-583688.	500,00

Os lotes poderão ser visitados a partir do dia 01/07/2020 até o dia 07/07/2020. Os lotes 02 e 03 estão na Unidade de Saúde de Panaquatira – Estrada de Panaquatira, s/nº, São José de Ribamar/MA. O lote 14 encontra-se na Secretaria de Saúde - Av. Tancredo Neves, nº 3.685, Vila Santa Teresinha, São José de Ribamar/MA. Os outros lotes encontram-se no Pátio da GR Leilões - Rua Alpha, quadra 03, nº 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefones: (98) 98818-8042; 4141-2441. Site para lances on-line, editais e fotos: [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com). São José de Ribamar (MA), 04 de junho de 2020. Eduardo Cássio Beckman Gomes-Secretário de Planejamento, Administração e Finanças SEMPAP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020. ORGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO** Perfuração de 01(um) poço no bairro Alto do Lira, zona urbana do município de Senador Alexandre Costa - Ma. **ENDEREÇO:** Avenida José Sarney, nº 1410 Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. **DATA:** 30/06/2020. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 09 de junho de 2020. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNADES, Secretário Municipal de Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020. ORGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Serviços de Engenharia para Recuperação de 9,0 km Estradas Vicinais localizadas



na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa/MA. **ENDEREÇO:** Avenida José Sarney, nº 1410 Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. **DATA:** 30/06/2020. **HORÁRIO:** 14h00min (quatorze horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 09 de junho de 2020. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNADES, Secretário Municipal de Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**  
**ORGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de preços para aquisições de combustíveis. **ORGÃO SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. **ENDEREÇO:** Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. **DATA:** 25/06/2020. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 09 de junho de 2020. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNADES, Secretário Municipal de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.** O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas) do dia 25 de junho de 2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual **contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas de interesse desta Administração Pública.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [tassofragoso.ma.gov.br](http://tassofragoso.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: [cpltasso@gmail.com](mailto:cpltasso@gmail.com), Tasso Fragoso - MA, 05 de junho de 2020. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0631/2020** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, torna pública o adiamento da sessão do Pregão 017/2020, oriundo do processo Administrativo 0631/2020, marcada anteriormente para as 09:00 do dia 18

de junho de 2020, **fica adiado para as 09:00 horas do dia 23 de junho de 2020**, devido à uma falha operacional do Jornal O Imparcial, não foi possível a veiculação na edição de 05/06/2020, sendo veiculada apenas no dia 10/06/2020. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA., 09 de junho de 2020. **ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA Pregoeiro**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, faz público que procederá a licitação na modalidade Tomada de preços, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, em conformidade com o Anexo I - Projeto Básico, data da abertura: 29 de junho de 2020, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua JK, nº 444-A - Centro, Centro, Campestre do Maranhão/MA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h, segunda-feira a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. **Campestre do Maranhão/MA, 09 de junho de 2020. Amanda Ribeiro de Sousa Silva Presidente da CPL****

### COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO.** A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRAMA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a emissão da Licença Única conforme processo: SEMMAM nº 18044/2020, relativa ao Projeto de Recapeamento e Calçamento de vias no perímetro urbano da cidade de São Luís. São Luís, 08 de junho de 2020. **JORGE FUMIO KUSA-BA-Secretário Adjunto de Projeto.**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 21/05/2020, a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** de dois (02) Poços Tubulares Profundos, com coordenadas dos poços 1º 12'48,54"S - 46º 1'45,65"W para o poço P-02 e 1º 12'48,55"S - 46º 1'45,650"W para o poço P-03, localizado na Travessa Otávio Correa, Nº 119, bairro Santa Rita, no Município de Carutapera - Ma, com finalidade do uso da água consumo humano, conforme Processo nº 71901/2020.

#### AGROENERGIA DO NORTE S.A CNPJ 09.008.307/0001-03

**A AGROENERGIA DO NORTE S.A, CNPJ 09.008.307/0001-03, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Esta-**



do de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Licença Prévia - LP, para as atividades de Geração de energia elétrica II - Usina Solar 200 MW, situada na BR 316, S/N, Lugar Alagadiço, Zona Rural, Caxias/Ma, e-processo N° 75514/2020.

### FAZENDA BOUERES

A fazenda Boueres, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, através do processo n° 74819/2020 a LUAR (Licença Única Ambiental de Regularização) para a atividades agrosilvopastoril, Presidente Dutra– Maranhão.

#### LATICÍNIO BEATRIZ LTDA - ME CNPJ N° - 05.664.532/0001-47

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 04/06/2020, o pedido Renovação de Outorga – ROU Subterrânea, protocolada sob n° 20060008120/2020 e e-processo 76716/2020, localizado na Rod.123 MA, município de Vila Nova dos Martírios /MA, para atividade fabricação de laticínios e seus derivados sob as coordenadas 05°00'22.18 / 48°06'26.74.

#### AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 25/05/2020, a OUTORGA DE USO DA AGUA de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 2°39'36,0"S e 44°12'16,0"W, localizado na Rua Tremembes 19, Quadra 11, Calhau, São José de Ribamar - Ma, com finalidade do uso da água consumo Humano, Conforme Processo n° 72677/2020.

#### JOSE HERLON MARTINS CPF: 508.874.403-04

JOSE HERLON MARTINS, CPF: 508.874.403-04, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo n° 74935/2020, Fazenda Barra do Maximiano II, localizada no município de São Félix de Balsas-MA.

### CONTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2020.** Processo Administrativo GED n° 2004160013/2020. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092.593-70 e a empresa **ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.302.631/0001-26, representada por José Mário Furtado Sousa, CPF n° 609.983.523-73. **OBJETO:** fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's para utilização pelos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, devido à pandemia nominada "COVID 19", cuja licitação fora dispensada. **VALOR:** R\$17.331,50 (dezesete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa: 0355; Ação: 4588; Função: 18; Subfunção: 542; UG: 200901/20901; Fonte: 107; Subação: 016265; ND: 33.90.30; Programa: 0614; Ação: 4925; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901/20901; Fonte: 107; Subação: 013190; ND: 33.90.30; Programa: 0613; Ação: 4926; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901/20901; Fonte: 107; Subação: 013195; ND: 33.90.30; Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902/20902; Fonte: 107/307; Subação: 016157; ND: 33.90.30 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias improrrogáveis, a contar da assinatura

deste Termo, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2020. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e José Mário Furtado Sousa, Representante Legal da Empresa ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.São Luís, 02 de junho de 2020. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.:** Processo n° 0069912/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n° 58/2020 - SEAP de 29/05/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços Pregão n° 057/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial n° 004/2019-SEAR/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ n° 13.127.340/0001-20 e a empresa Universal Compensados Ltda-ME, CNPJ n° 14.084.225/0001-88; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria**, consistentes nos **itens 05, 10, 14, 18, 19, 20, 27, 32, 36 e 49 do Lote I da Ata de Registro de Preços n° 057/2019-SEGEP**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 004/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, observada a Adjudicação n° 165/2020-SEGEP; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 17.566,32 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, 29 de maio de 2020, e finda em 31 de dezembro de 2020; **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Estadual n° 31.553/2016, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Estadual n° 10.403/2015 e Lei Estadual n° 9.529/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 412 0554 4684 002702; **Função:** 14 – Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 421 – Custódia e Reintegração Social; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n° 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Reginaldo de Sousa Pereira, CPF n° 834.446.373-49; pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 29 de maio de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 04 de Junho de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.:** Processo n° 0070738/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n° 59/2020 - SEAP de 29/05/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços Pregão n° 057/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial n° 004/2019-SEAR/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ n° 13.127.340/0001-20 e a empresa Universal Compensados Ltda-ME, CNPJ n° 14.084.225/0001-88; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria**, consistentes nos **itens 01 a 25, 27 a 33, 36 a 42, 46, 47, 49 a 54 do Lote I da Ata de Registro de Preços n° 057/2019-SEGEP**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo



de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, observada a Adjudicação nº 166/2020-SEGEP; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.160.333,71 (três milhões, cento e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, 29 de maio de 2020, e finda em 31 de dezembro de 2020; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Estadual nº 9.529/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 412 0554 4684 002702; **Função:** 14 – Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 421 – Custódia e Reintegração Social; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49; pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 29 de maio de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 04 de Junho de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEA

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.:** Processo nº 0069675/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 60/2020 - SEAP de 29/05/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços Pregão nº 057/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2019-SEAR/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Universal Compensados Ltda-ME, CNPJ nº 14.084.225/0001-88; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria**, consistentes nos **itens 04, 11, 16, 24, 28 e 32 do Lote I da Ata de Registro de Preços nº 057/2019-SEGEP**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, observada a Adjudicação nº 164/2020-SEGEP; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 171.272,13 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e treze centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, 29 de maio de 2020, e finda em 31 de dezembro de 2020; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Estadual nº 9.529/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 560101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Gestão:** 00001 - Gestão Geral; **Unidade Orçamentária:** 56101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; **Subação:** 002702 - Material de Consumo; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 - Outras Despesas Correntes, e; **Unidade Gestora:** 560901 - Fundo Penitenciário Estadual; **Gestão:** 056901 - Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Orçamentária:** 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social; **Subação:** 016344 - Serviços Funerários – COVID 19; **Fonte Recurso:** 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 - Outras Despesas Correntes, e; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49; pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O pre-

sente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 29 de maio de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 04 de Junho de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO** Nº 21/2020 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 184317/2019-PC/MA, de 23/08/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 24/2020 – DGPC, de 03/06/2020. **PARTES:** Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa ATLANTA TURISMO LTDA - ME, de CNPJ nº 08.022.073/0001-96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 29/2019-SSP/MA, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento/atendimento de passagens aéreas nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para a Polícia Civil do Estado do Maranhão. **VALOR GLOBAL R\$ 432.877,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 19102 – Delegacia de Polícia Civil; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 011679; Natureza da Despesa: 33.90.33.08; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão - DGPC/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE e a Sra. Maria Tereza Campelo Saulnier de Santiago, de CPF nº 354.882.803-59, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta), nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração, desde que devidamente justificado e comprovado através de pesquisa mercadológica a vantagem da prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE JUNHO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA**-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 52/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAYA & FONTES MARTINS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309.148/2020/EMSERH – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do **HOSPITAL DE CÂNCER – DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO – PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/06/2020 – **DO VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: **21202;** Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.38 – Serviços Médicos de Oncológicos - **BASE LEGAL:** Licitação Presencial nº 015/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **CONTRATADA:** Empresa **MAYA & FONTES MARTINS LTDA – ASSINATURAS:** Pelo Contratante, Sr. Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro da EMSERH e pelo Contratado, Paulo Pereira Fontes Martins Filho. **São Luís (MA), 05 de junho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH



**RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.500/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 167/2020-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. **CNPJ:** 06.272.575/0047-22. **REPRESENTANTE LEGAL:** OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO. **CPF:** 666.550.214-72 e REMI MICHEL FOULADOUX **CPF:** 215.825.398-39. **OBJETO:** contratação EMERGENCIAL de empresa para locação de aventais de isolamento hidrorrepelente – hospitalar lavável e reutilizável, para utilização dos colaboradores que estão na área de isolamento das Unidades de referência para combate e enfrentamento dos pacientes com COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **VALOR:** R\$ 9.685.440,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-47 Locação de enxoval – Roupas hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** contratação direta por dispensa de licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2020. **São Luís (MA), 05 de junho de 2020.** MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.** **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão. **CNPJ:** 01.700.124/0001-42. **CONTRATADO:** LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS - ME, **CNPJ** nº 27.502.511/0001-68. **OBJETIVO:** realização de serviços de assessoria e consultoria para Comissão de Licitação, nos processos de contratação da Câmara Municipal de Paulino Neves, conforme detalhamento constante no Termo de Referência parte integrante deste Processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Termo de Dispensa em: 05/06/2020. Ratificação em: 05/06/2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020.** Extrato do Contrato nº 005/2020, relativo ao processo administrativo nº 005/2020 e Dispensa de Licitação nº 002/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão. **CNPJ:** 01.700.124/0001-42. **CONTRATADO:** LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS - ME, **CNPJ** nº 27.502.511/0001-68. **OBJETO:** realização de serviços de assessoria e consultoria para Comissão de Licitação, nos processos de contratação da Câmara Municipal de Paulino Neves – Ma, **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses da assinatura até 06/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ROJETO/ATIVIDADE.:01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara / **NATUREZA DA DESPEZA:** 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Representante da Contratante: MANOEL ROCHA DOS REIS, **CPF** nº 799.282.263-34. Representante da Contratada: Luciane Craveiro da Silva Cunha, **CPF** nº 588.869.901-20. Assinatura do Contrato em: 05/06/2020.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 002/2020. **DISPENSA:** Nº 002/2020. **Processo Administrativo:** nº 020.006/2020. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no **CNPJ** sob o n.º 02.288.268/0001-04. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública completo e licença de uso (locação) de software de área remota para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2020. **Dotações Orçamentárias** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.251,99 (Dez mil, duzentos e cinquenta e um reais noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura e da **Ordem de Serviços**, encerrando assim em 29 de Dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **Presidente da Câmara e Ordenador da Despesa** – Francisco Elias Pereira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO** Nº 95/2020/ PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0024/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita sob o **CNPJ** nº 63.571.095/0001-13. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos hospitalares, e equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo e Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA. Valor para o Lote I – R\$ 95.550,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), e Lote II – R\$ 17.285,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global em R\$ 112.835,00 (Cento e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Prazo de vigência, será de 06 (Seis) meses, prorrogável na forma da Lei nº 13.979/2020, e Medida Provisória nº 926/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.10.301.0019.2077 – Enfrentamento da emergência COVID 19; 3.3.90.30 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.000001. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** LUIS RODRIGUES DE SOUSA – Sec. Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e LUIZ CARLOS TORRES GOMES, pela **CONTRATADA**. Bacuri/MA, 05 de Junho de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA-Sec. Munic. de Saúde (Ato por deleg. de Competências-Dec. Munic. n.º 03/2017)

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO** Nº 96/2020/ PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita sob o **CNPJ** nº 63.571.095/0001-13. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, na prevenção e combate à Coronavírus (COVID-19), no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 56.750,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência, será de 06 (Seis) meses, prorrogável na forma da Lei nº 13.979/2020, e Medida Provisória nº 926/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DE; 02.10.301.0019.2077 – Enfrentamento da emergência COVID 19; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001. BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: LUIS RODRIGUES DE SOUSA – Sec. Munic. de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIZ CARLOS TORRES GOMES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Junho de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA-Sec. Munic. de Saúde(Ato por deleg. de Competências-Dec. Munic. n.º 03/2017)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. ##ATO DE CONTRATO EXTRA-TO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2020 SEFIN. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, gestão Tributária e planejamento e a Srª. VIVIANE LOPES MURAD DE LACERDA ABREU, CPF nº 254.228.983-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: ALOCADORA** na qualidade de legítima proprietária do imóvel localizado na Rua Benedito leite, Praça Getúlio vargas, nº 448, centro, Balsas - MA, dá em locação a LOCATÁRIA, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, gestão Tributária e planejamento, para funcionamento do almoxarifado de compras e arquivo da contabilidade. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço da locação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), descontados os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0051.1025.3.3.90.36.00. **CLÁUSULA QUARTA:** O reajuste será anual de acordo com o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado. **CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de locação será de 07 (sete) meses, iniciando-se dia 01/06/2020 e término em 31/12/2020, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no caso em que recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2020. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Locatário) e Viviane Lopes Murad de Lacerda Abreu (Locador).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PEDRO M BARBOSA CNPJ: 20.587.066/0001-37. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de poços artesanais no município de Brejo de Areia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 259.838,50 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Tomada de Preço sob a forma Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02.08 – Sec. Municipal de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.17.512.92.2.727 - Manut. das Ativ. do Setor de Abastecimento de D'água; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **FORO:** Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/03/2020. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PEDRO M BARBOSA CNPJ: 20.587.066/0001-37. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas em gerais no município de Brejo de Areia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO**

**CONTRATO:** R\$ 151.429,59 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Tomada de Preço sob a forma Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02.08 – Sec. Municipal de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.17.512.92.2.727 - Manut. das Ativ. do Setor de Abastecimento de D'água; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **FORO:** Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/03/2020. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Vila Davi do município de Buriticupu-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.660,66 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. **JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Centro Terra Bela do município de Buriticupu-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.115,70 (trinta e oito mil, cento e quinze reais e setenta centavos). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. **JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Vila Primavera do município de Buriticupu-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.004,11 (quarenta e sete mil, quatro reais e onze centavos). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10



301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família João do Canaã do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.344,22 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Raimundo Gomes de Araújo do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.932,48 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família São Francisco do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.113,34 (trinta e um mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDA-

DES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-3. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família São João do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.471,91 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Faiza do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.604,83 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Vila Primo do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.296,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da família Vila União do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.672,21 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da Unidade de Saúde da Família Francisco Moreira do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.949,33 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da Unidade de Saúde da Família Buritizinho do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.290,53 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da Unidade de Saúde da Família 21 De Maio do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.114,46 (quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações das unidades de saúde da família Brejinho do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.399,80 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde Centro dos Farias do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.950,16 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de



reformas e ampliações da unidade de saúde Unidade de Saúde da Família Dedisto Flor do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.606,99 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde II Núcleo do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.018,88 (quarenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da Família Trilha 410 do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.183,73 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde da Família V Vicinal do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste

contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.756,93 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2020 - SEMUS, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações da unidade de saúde Centro do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.340,98 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (686) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV 0.1.14.114000002-310. BURITICUPU-MA, 29 DE MAIO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA– Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 046/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** V. DE S. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 34.391.031/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para equipe de trabalhadores da Secretaria de Assistência Social para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID 19 no Município. **VALOR:** R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08.122.002.2-005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** contado a partir da data da assinatura e vigorará 3 (três) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCIANE NUNES COELHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 015.508.461-59 e VAGNER DE SOUSA OLIVEIRA – Proprietário da V. DE S. OLIVEIRA EIRELI, CPF nº 044.275.911-83. Carolina/MA, 05 de junho de 2020. **FRANCIANE NUNES COELHO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

**RESENHA DE CONTRATO.** RESENHA. CONTRATO Nº 49/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.227.688/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido do COVID-19 para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93



e Lei nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 04 de JUNHO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ROSANGE-LA ALVES DE AZEVEDO – Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**EXTRATO ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 67-2019 **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos para pro infância conforme especificações contidas em edital e anexos. **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATO:** 20200011 **CONTRATADA:** J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME **VALOR TOTAL** R\$ 144.402,47 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1201.123650006.2.038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 144.402,47. **CONTRATO:** 20200012 **CONTRATADA:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR TOTAL.** R\$ 219.482,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1201.123650006.2.038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 219.482,50. **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020. Ricardo Araújo Torres- Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO:** 20200176 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 69-2019 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES – EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer Gás Medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Codó/MA de acordo com edital e Anexos. **VALOR TOTAL.** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 260.000,00 **VIGÊNCIA:** 02 De Março De 2020 A 31 De Dezembro De 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretario Municipal de Saúde.

**EXTRATO ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-2019 **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecer Gêneros alimentícios destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó/MA de acordo com o edital e anexos. **VIGÊNCIA:** 05 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATO:** 20200180 **CONTRATADA:** GOMES IRMAOS LTDA FILIAL **VALOR TOTAL.** R\$ 600.801,21 (seiscentos mil, oitocentos e um reais e vinte e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 600.801,21. **CONTRATO:** 20200181 **CONTRATADA:** GOMES IRMAOS LTDA FILIAL **VALOR TOTAL.** R\$ 240.090,38 (duzentos e quarenta mil, noventa reais e trinta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 240.090,38. **CONTRATO:** 20200182 **CONTRATADA:** MARCO-

LINO S. DE SOUSA- ME **VALOR TOTAL.** R\$ 740.746,36 (setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 740.746,36. **CONTRATO:** 20200185 **CONTRATADA:** MARCOLINO S. DE SOUSA- ME **VALOR TOTAL.** R\$ 278.005,07 (duzentos e setenta e oito mil, cinco reais e sete centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 278.005,07. **CONTRATO:** 20200186 **CONTRATADA:** T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI – ME. **VALOR TOTAL.** R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 43.750,00 **CONTRATO:** 20200187 **CONTRATADA:** T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI – ME. **VALOR TOTAL.** R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.250,00 . **CONTRATO:** 20200188 **CONTRATADA:** F DAS CHAGAS CORDEIRO-ME **VALOR TOTAL.** R\$ 129.627,22 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 129.627,22. **CONTRATO:** 20200189 **CONTRATADA:** F DAS CHAGAS CORDEIRO-ME **VALOR TOTAL.** R\$ 64.810,23 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 64.810,23. Suelson Leonir Correia Sales - Secretario Municipal de Saúde.

**EXTRATO ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-2019 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município de Codó/MA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATO** 20200179 **CONTRATADA:** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 91.577,32 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 91.577,32. **CONTRATO** 20200184 **CONTRATADA:** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 139.489,95 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 139.489,95 **CONTRATO** 20200200 **CONTRATADA** COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA **VALOR TOTAL.** R\$ 145.130,92 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 145.130,92. **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2020. **CONTRATO** 20200190 **CONTRATADA:** LUIZ DE ALBU-



QUERQUEK EIRELI-ME **VALOR TOTAL:** R\$ 25.358,76 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.358,76 **CONTRATO 20200194 CONTRATADA:** LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME **VALOR TOTAL:** R\$ 46.119,51 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 46.119,51. **VIGÊNCIA:** 12 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATO 20200183 CONTRATADA:** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 406.813,78 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1201.123610006.2.029 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 406.813,78. **CONTRATO 20200192 CONTRATADA:** COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 236.353,52 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1201.123610006.2.029 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 236.353,52. **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2020. **CONTRATO 20200193 CONTRATADA:** LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município de Codó/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.950,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1201.123610006.2.029 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.950,20 **VIGÊNCIA:** 12 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2020. Ricardo Araújo Torres - Secretário Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATO 20200202 CONTRATADA:** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 205.607,41. **CONTRATO 20200210 CONTRATADA:** COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 103.225,05 (cento e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 103.225,05. **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2020. **CONTRATO 20200212 CONTRATADA:** LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.440,22 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.440,22. **VIGÊNCIA:** 12 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2020. João de Deus Lima Sousa - Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE CONTRATO 20190387 ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-2019 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATADA:** CREDVIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em disponibilizar documentos de legitimação (cartões eletrônico/magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), vislumbrando a implantação do Programa de Transferência de renda denominada Bolsa Codoense Empreendedor, junto à prefeitura municipal de Codó, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 198.000,00 **VIGÊNCIA:** 26 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO: 20200239 ORIGEM: – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº -45/2020 . CONTRATANTE:** SEC.MUN.DES. SOC.DO DIR.DA MUL.DE SEG. ALIMENTAR **CONTRATADA:** CREDVIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, UNIDADE DE CARTÕES MAGNÉTICOS, VISLUMBRANDO A IMPLATAÇÃO DE MEDIDA EMERGENCIAL, MEDIANTE A CALAMIDADE PÚBLICA **VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.800,00 **VIGÊNCIA:** 22 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2020. Janaina de Castro Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO: 20200248 ORIGEM: – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº -46/2020 CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** E C DE MENEZES – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNCIONÁRIOS DO HGM, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA REFERENTE AO COMBATE COVID-19. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R\$ 217.130,00 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 217.130,00. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, **DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2020. Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020.** Processo Administrativo nº 030/2020. **CONTRATANTE:** Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 25.210.848/0001-76 **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Suprimentos destinados ao enfrentamento da pandemia COVID-19 no Município, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. **VALOR: R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.5018.20500.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta dias). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; Medida Provisória nº 961/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020 **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dan-



tas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e **Joina de Cássia Mendes Soares**, CPF nº 000.146.183-46 – Proprietário da **SALUT HOSPITALAR LTDA – ME**. Feira Nova do Maranhão, 21 de maio de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020-SEMED.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, PESSOA JURÍDICA de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70. OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência e em conformidade com o Pregão Presencial nº. 003/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 447.989,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00. 12 0041 2118 0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 578. FONTE: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA** e pelo Contratado – **LUIS DANIEL GOULART VIANA**.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2020-SEMED.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 21.285.657/0001-12. OBJETO: Constitui objeto desta Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, SOB PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº02.08.00.868/2020 – SEMED, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **ÁLCOOL EM GEL 70%, EM FRASCOS DE 500 ML E GALÕES DE 05 LITROS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 DANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de forma parcelada, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 04/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.844.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 08 00 12 361 0043 2132 0000 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**; Natureza: 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte dos Recursos: RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Fichas: 596; 02 08 00 12 365 0119 2137 0000 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES**; Natureza: 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte dos Recursos: RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Fichas: 621. Signatários: pelo Contratante, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA** e pelo Contratado – **JORGE APARECIDO BORGES**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 152/2020; - MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 018/2020; **CONTRATANTE:** Município de Montes Altos/MA, CNPJ. 06.759.104/0001-60; **CONTRATADA. CONTRATADA:** PONTO ELETRICO LTDA, CNPJ.; Nº 07.538.708/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos destinados a Manutenção da Iluminação Pública, no município de Montes Altos/MA; **BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/05/2020; **VIGÊNCIA:**

31/12/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25.725.0506.2030; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.350,00; **FONTE DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos-MA, 30 de Maio de 2020. **Ajuricaba Sousa de Abreu- Prefeito Municipal**

#### CONVOCAÇÕES

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ N.º 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
**CÓDIGO CVM N.º 02001-0**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2020.**EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 3º a 5º da Instrução CVM 481/2009 (“ICVM 481/2009”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 8 de julho de 2020, às 10:00 horas, de maneira exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020; (iv) deliberação acerca da instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020; (v) fixação da remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii) alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (viii) proposta da administração para aumento do limite máximo da Reserva para Investimento e Expansão, com a consequente alteração do artigo 26, parágrafo 4º, do Estatuto Social; (ix) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (x) autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o qual deverá ser impreterivelmente recebido pela Companhia até o dia 6 de julho de 2020, por meio do endereço eletrônico [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar juntamente com a solicitação no Cadastro, além da digitalização do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.



O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalização dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020. EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), dos arts. 3º a 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), e em linha com o quanto aprovado em decisão de 26 de maio de 2018 do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no Processo SEI 19957.003084/2020-14 ("Processo 19957.003084/2020-14"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 8 de julho de 2020, às 11:00 horas, de maneira exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para os administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o qual deverá ser impreterivelmente recebido pela Companhia até o dia 6 de julho de 2020, por meio do endereço eletrônico [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br) ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções**

de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar juntamente com a solicitação no Cadastro, além da digitalização do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalização dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Cumpre informar que a CVM autorizou, no âmbito do Processo 19957.003084/2020-14, que a aprovação da alteração do objeto social da Companhia, item (ii) da ordem do dia da Assembleia acima descrita, seja aprovada com o quórum reduzido, por ações representativas de ao menos 30% do capital social da Companhia, em terceira convocação. Adicionalmente, a Companhia informa que adotará, para a presente Assembleia, o boletim de voto à distância e o pedido público de procuração, como alternativas adicionais para participação aos acionistas que desejarem, em atendimento ao determinado no âmbito do Processo 19957.003084/2020-14, observados os procedimentos e prazos a serem oportunamente divul-



gados nos sites da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente

à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Luís/MA, 8 de junho de 2020. Carlos Augusto Leone Piani Presidente do Conselho de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS. CLÁUDIO LUIZ LIMA CUNHA**, Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2019, através do Decreto nº. 009/2020, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para envio, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dos documentos relacionados nos itens 13.3, 13.4 e 13.5 do Edital do Concurso, todas as documentações deverão ser escaneadas e enviadas em documento único em formato PDF, através do e-mail: [apicum.concurso2019@gmail.com](mailto:apicum.concurso2019@gmail.com), não sendo aceitas documentações fotografadas a partir de celulares. Em conclusão, apresenta aos convocados os modelos de declarações no anexo II e estão disponível também em formato de formulário no *site* do Município, que deverão ser preenchidas satisfatoriamente, com suas informações pessoais e apresentadas no prazo acima descrito. Para que não se alegue insciência, faz baixar o presente Edital que será publicado no quadro de avisos dos Órgãos Públicos Municipais, no *site* do Município (<http://apicumacu.ma.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA, EM 01 DE JUNHO DE 2020. Cláudio Luiz Lima Cunha** Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA.

#### ANEXO I RESULTADO FINAL DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N 001 DE 10/06/2019.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO		
						FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO
39	1. MARIA NILMA BELÉM OLIVEIRA	13/03/1978	000078620197-5	FAZENDA	50,00	100%	10,0	Apto

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO		
						FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO
42	1. MARLIETE BORGES SODRÉ	12/11/1993	039810942010-3	ITERERÉ	50,00	100%	10,0	Apto

**Vagas Ampla Concorrência: 06**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO		
						FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO
141	1. NILCE CLÁUDIA FERREIRA PEREIRA	21/07/1985	024456822003-0	SEDE	57,50	100%	9,0	Apto
107	2. GEYSE GERDANIA RIBEIRO NUNES	25/06/1993	026503572003-5	SEDE	57,50	100%	10,0	Apto
2066	3. GRACIANE MONTEIRO SOUZA	21/10/1996	0361439320084	SEDE	55,00	100%	10,0	Apto
81	4. ADMILSON FONSECA FERRAIS	08/01/1986	26270362003-5	SEDE	52,50	100%	10,0	Apto
126	5. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO COSTA FILHO	22/06/1986	26269692003-2	SEDE	52,50	100%	9,0	Apto
158	6. DEBORA SOUZA MONTEIRO	08/09/1988	029701092005-9	SEDE	52,50	100%	10,0	Apto

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO		
						FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO
165	7. TAISE FRÓIS RIBEIRO DINIZ	14/05/1986	027787072004-2	SEDE	50,00	100%	10,0	Apto
85	8. KÁTIA REGINA ASEVEDO SANTOS	26/09/1987	032310532006-1	SEDE	50,00	100%	9,0	Apto
156	9. BENEVALDO CONCEIÇÃO	19/09/1989	026447462003-4	SEDE	50,00	100%	10,0	Apto

**Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO		
						FREQ.	NOTA	SITUAÇÃO
211	1. WEMERSON FONSECA PEREIRA	22/11/1986	26505642003-0	TURIRANA	50,00	100%	10,0	Apto
203	2. CLEIDIANE RIBEIRO PEREIRA	21/11/1987	037690342009-0	TURIRANA	50,00	100%	10,0	Apto

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

**Vagas Ampla Concorrência: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
222	1. ENNER CHARLES SILVA SANTOS	25/05/1994	032246672006-4	SEDE / ZONA RURAL	62,50
220	2. ALEXSANDRO RIBEIRO DE JESUS	21/01/1981	000103539898-0	SEDE / ZONA RURAL	52,50
218	3. KEILA DOS SANTOS CALDAS	13/08/1986	041652052011-2	SEDE / ZONA RURAL	52,50
225	4. IRAILTON COSTA FRANCO	17/11/1988	032303702006-1	SEDE / ZONA RURAL	52,50

**Vagas Cadastro Reserva: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
228	5. JOÃO VICENTE NASCIMENTO NETO	05/03/1980	000041956395-4	SEDE / ZONA RURAL	50,00
219	6. MAIKEL ANDERSON RIBEIRO DE JESUS	23/01/1984	20114222002-0	SEDE / ZONA RURAL	50,00
223	7. DIELSON FERREIRA	24/06/1996	026509372003-4	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: AGENTE SANITÁRIO**

**Vagas Ampla Concorrência: 02**



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
233	1. JOSÉ XIMENIS FARIAS CALDAS	27/07/1982	000112669299-6	SEDE / ZONA RURAL	55,00
261	2. RONILMA VAZ BORGES	23/04/1992	040958422010-4	SEDE / ZONA RURAL	52,50

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
231	3. CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	22/05/1984	5083154	SEDE / ZONA RURAL	50,00
240	4. MÍRIO FERNANDO SILVA COSTA	24/01/1995	048383012013-6	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: ASSISTENTE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
277	1. ADRIANO GATINHO SILVA	25/02/1986	024870652003-7	SEDE / ZONA RURAL	67,50
268	2. JOÃO GABRIEL DIAS FERNANDES	17/08/2001	058289022016-9	SEDE / ZONA RURAL	60,00

**Vagas Cadastro Reserva: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
274	3. MARIA EDUARDA MENDES SILVA	22/01/2000	052210682014-4	SEDE / ZONA RURAL	52,50
2044	4. EDER JACKSON LOPES SILVA	14/09/1979	0206561120023	SEDE / ZONA RURAL	50,00
272	5. BENEDITO SOUSA JÚNIOR	10/06/1983	6080013	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
283	1. LUIS FERNANDO RAMOS CASTRO	04/07/1995	040413692010-8	SEDE / ZONA RURAL	52,50
278	2. ELINALVA FOICINHA PEREIRA	30/03/1970	26512492003-0	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**Vagas Cadastro Reserva: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
279	3. FRANCIEL FERREIRA	21/02/1984	039620992010-6	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO****NÃO HOUVE APROVADO****Vagas Ampla Concorrência: 02****CARGO: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL****Vagas Ampla Concorrência: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
299	1. JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA CARREIRA	15/07/1987	032306972006-9	SEDE	62,50
292	2. FÁBIO FERREIRA PIMENTEL	07/08/1995	040653202010-1	SEDE	62,50
1945	3. MARIA JOSE LOPES	07/10/1976	3280346	SEDE	60,00
1975	4. FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA	09/07/1992	041290472010-6	SEDE	60,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1999	5. MANOEL JOSÉ COSTA	27/02/1981	034025772007-8	SEDE	57,50
309	6. NATAILCE DE JESUS ROCHA MENDES	08/07/1990	032255532006-1	SEDE	57,50

**CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO/ENCANADOR "C"****Vagas Ampla Concorrência: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
345	1. EUZANILSON MENDES	30/08/1965	038402422009-2	SEDE / ZONA RURAL	50,00
344	2. EDINALDO SILVA FERREIRA	20/06/1969	057565572015-0	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: BORRACHEIRO****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
347	1. DEYFSON ANDERSON RIBEIRO DE JESUS	09/02/1985	019654302002-9	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: CARPINTEIRO****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
349	1. ROBERT WAGNER TAVARES FERREIRA	30/08/1981	045995102012-0	SEDE / ZONA RURAL	52,50

**CARGO: ELETRICISTA****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
354	1. DANIEL FROIS CUNHA	08/02/1992	60550719326	SEDE / ZONA RURAL	52,50
356	2. EDISCARLOS BORGES SILVA	31/10/1979	030488722006-0	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS****Vagas Ampla Concorrência: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
428	1. RODRIGO ALVES COSTA	04/05/1990	026538972003-9	CABECEIRAS	57,50
449	2. KELIANE RIBEIRO NASCIMENTO	22/06/1989	033067382007-0	CABECEIRAS	52,50



439	3. FRANCIETE FERREIRA ALMEIDA	09/07/1976	000083698197-9	CABECEIRAS	50,00
-----	-------------------------------	------------	----------------	------------	-------

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
429	4. LIONETE SANTOS DE JESUS	02/05/1983	019383782002-0	CABECEIRAS	50,00

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

**Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
459	1. NEILCE SILVA FERREIRA	03/07/1991	026695122009-0	ITERERÉ	57,50
454	2. MARCOS BARROS MENDONÇA	25/11/2000	059040512016-9	ITERERÉ	57,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
460	3. ISRAELENE FERREIRA SANTOS	19/03/1987	026662812003-8	ITERERÉ	50,00
457	4. VÂNEA SUELE FERREIRA MARTINS	11/06/1991	026682172003-3	ITERERÉ	50,00

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
2033	1. CARMEM ROXO SANTOS	06/09/1987	026648152003-3	LAGO	50,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
462	2. CLÁUDIO JORGE MARQUES CUNHA	26/06/1992	026659772003-9	LAGO	50,00

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

**Vagas Ampla Concorrência: 11**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
467	1. JARDSON SANTOS OLIVEIRA	11/02/1987	029044482005-8	SEDE	80,00
497	2. MARIA EDWARDA DIAS FERNANDES	29/08/1999	015660472000-7	SEDE	67,50
580	3. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	23/08/1995	043236932011-0	SEDE	65,00
539	4. THAMARA COSTA AMORIM	19/09/1995	040958892010-0	SEDE	65,00
475	5. WILMA ABREU DE ABREU	10/10/1978	55559243-1	SEDE	57,50
491	6. YURI ELLEN MARQUES FARIAS	10/01/1992	020275562002-0	SEDE	57,50
474	7. ANA MACHADO REIS	09/08/1999	056538652015-7	SEDE	57,50
576	8. BEATRIZ PEREIRA CASTRO	14/04/2000	070265662019-5	SEDE	57,50
489	9. AGSON JOSÉ AGUIAR OLIVEIRA	10/10/1984	017918062001-9	SEDE	55,00
575	10. MARINELIA ARAÚJO COSTA	27/01/1989	026523142003-0	SEDE	55,00
567	11. ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	09/12/1989	033479172007-0	SEDE	55,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
485	12. TAIANA CALDAS REIS	25/03/1994	040416362010-1	SEDE	55,00
515	13. INAILDE RABELO FERREIRA	01/04/1995	046018202012-9	SEDE	55,00

CARGO: INSPETOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (PASSAGEIROS E CARGAS)

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
603	1. CAMILA BOAS FONSECA	21/01/1997	041652372011-2	SEDE	52,50

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
2001	2. ANASTACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	10/12/1964	000042973294-5	SEDE	50,00
595	3. ANDERSON DO NASCIMENTO PIMENTA	26/05/1989	056911132015-0	SEDE	50,00
596	4. ANDERSON CARVALHO FERREIRA	28/01/1999	052278242014-4	SEDE	50,00

CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR

**Vagas Ampla Concorrência: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1888	1. AUGUSTO CESAR GOULART SILVA	09/12/1987	0248175120033	SEDE	72,50
620	2. JOILTON FARIAS CASTRO	27/11/1990	026685452003-3	SEDE	62,50
649	3. SAMUEL RABELO FERREIRA	04/04/1999	059534812016-3	SEDE	60,00

**Vagas Cadastro Reserva: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
643	4. IVON HELDER RABELO AZEVEDO	30/05/1996	028557592004-2	SEDE	57,50
616	5. DAVID GOMES DA SILVA	07/09/1996	6602985	SEDE	57,50
609	6. SUZIANE RIBEIRO	03/05/1997	055752292015-0	SEDE	57,50
663	7. MARCELO SANTOS PASSINHO	15/02/1987	025990422003-0	SEDE	55,00

**CARGO MECÂNICO****NÃO HOUVE APROVADO**

Vagas Ampla Concorrência: 02

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Vagas Ampla Concorrência: 06

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1803	1. IVANILCE MORENO FERREIRA PONTES	15/05/1983	0152976020005	SEDE / ZONA RURAL	50,00
680	2. GLENDA STEPHANY FERREIRA	09/02/1999	052117862014-0	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: MOTO BOY**

Vagas Ampla Concorrência: 05

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
700	1. GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	24/09/1991	026478112003-9	SEDE / ZONA RURAL	65,00
692	2. ERIVELTON MARQUES CARDOSO	14/12/1993	036848322009-6	SEDE / ZONA RURAL	62,50
701	3. MARINELSON ARAÚJO COSTA	26/08/1991	026523012003-3	SEDE / ZONA RURAL	60,00
693	4. SAMUEL ABREU LOPES	14/09/1985	4601130	SEDE / ZONA RURAL	57,50
704	5. IRAILSON COSTA FRANCO	05/01/1990	032304392006-0	SEDE / ZONA RURAL	55,00

**Vagas Cadastro Reserva: 05**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
697	6. ROGERIO GATINHO SILVA	01/09/1989	026546422003-4	SEDE / ZONA RURAL	52,50
690	7. THIAGO CASTRO	07/01/1994	041651992011-0	SEDE / ZONA RURAL	52,50
1868	8. JOSUEL SOUZA FONSECA	21/10/1982	0202579420021	SEDE / ZONA RURAL	50,00
699	9. JARDSON GATINHO PONTES	26/03/1984	016658052001-7	SEDE / ZONA RURAL	50,00
688	10. LENON DE JESUS FERREIRA CASTRO	03/12/1985	027143152003-5	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Vagas Ampla Concorrência: 04

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS
1970	1. AGUIBEL CORREIA SILVA FILHO	10/10/1981	0180857820019	52,50
734	2. JOSÉ NILTON TAVARES GONÇALVES	07/12/1976	20802292002-5	50,00
715	3. ALEX ROGÉRIO MONTEIRO GATINHO	21/08/1978	000086178198-8	50,00
708	4. EDER REIS MARQUES	01/07/1983	025618342003-0	50,00

**Vagas Cadastro Reserva: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS
707	5. RILDO LUIS CARVALHO SILVA	28/09/1986	027101372004-7	50,00
721	6. EDIVALDO RABELO CASTRO	26/01/1990	280154710147	50,00

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Vagas Ampla Concorrência: 03

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1846	1. DENIS RAFAEL MATOS DE SOUZA	09/11/1990	0355482220081	SEDE	85,00
785	2. ALEDSON FERREIRA CASTRO	06/10/1985	20259972002-0	SEDE	72,50
1979	3. ADERITO CHARLES FARIAS CALDAS	25/03/1985	000105768099-8	SEDE	70,00

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1786	4. MAILSON GOULART DA SILVA	21/10/1988	021101182002-8	SEDE	70,00
783	5. JUDSON FERREIRA RABELO CASTRO	18/01/1985	026500092003-8	SEDE	60,00
778	6. JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	03/11/1986	000090888098-7	SEDE	60,00

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Vagas Ampla Concorrência: 04

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
836	1. TATIANNA SANTOS CASTRO	11/08/1988	023306052002-6	SEDE / ZONA RURAL	60,00
828	2. ANA RAQUEL RABELO BORGES	25/04/1986	029666382005-9	SEDE / ZONA RURAL	55,00
830	3. JILSEMA FONTES FERREIRA	27/05/1990	030941562006-9	SEDE / ZONA RURAL	52,50
811	4. JECILENE FERREIRA ROCHA	12/07/1995	041652622011-0	SEDE / ZONA RURAL	52,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
829	5. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA	26/12/1995	041652812011-3	SEDE / ZONA RURAL	52,50
826	6. ELZILENE CALDAS	04/01/1977	18402793-4	SEDE / ZONA RURAL	50,00

**CARGO: PEDREIRO**

Vagas Ampla Concorrência: 03

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
849	1. ANTONIO JOSE SILVA	11/09/1975	015296152000-5	SEDE / ZONA RUAL	50,00

**CARGO: PINTOR**

Vagas Ampla Concorrência: 02



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
851	1. GILDAIR CUNHA NUNES	09/08/1985	024719982003-4	SEDE / ZONA RUAL	57,50

CARGO: PORTEIRO

Vagas Ampla Concorrência: 06

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
943	1. RONY LOPES MONTEIRO	29/04/1984	26511212003-3	SEDE / ZONA RUAL	80,00
1061	2. LUCAS BARROS PIEDADE PEREIRA	18/06/1996	028450402004-8	SEDE / ZONA RUAL	75,00
981	3. CARLOS ADRIANO ARANHA	30/09/1987	033019342007-9	SEDE / ZONA RUAL	70,00
1938	4. NAYRON DHONYS COELHO SOARES	12/12/1987	0236971020037	SEDE / ZONA RUAL	70,00
1058	5. ELIVALDO RABELO CASTRO	27/12/1991	038038572009-7	SEDE / ZONA RUAL	67,50
875	6. NELMARIA OLIVEIRA FERREIRA	02/09/1994	042846292011-9	SEDE / ZONA RUAL	67,50

CARGO: PORTEIRO

Vagas Cadastro Reserva: 04

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
914	7. ANDERSON PIMENTEL	26/04/1989	029478622005-8	SEDE / ZONA RURAL	65,00
1034	8. JERFERSON COSTA PEREIRA	18/07/1992	039382482010-7	SEDE / ZONA RUAL	65,00
863	9. EUZEILSON FERREIRA OLIVEIRA	10/09/1992	043222052011-3	SEDE / ZONA RUAL	65,00
968	10. IRLAN ARAÚJO SILVA	13/07/1993	039920202010-2	SEDE / ZONA RUAL	65,00

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1956	1. BENEILSON COSTA MENDES	18/05/1979	788312979	SEDE	50,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vagas Ampla Concorrência: 01

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
2003	1. LUCIMAR DE MARIA PORTELA PEREIRA	01/05/1967	153066220003	SEDE	55,00

Vagas Cadastro Reserva: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
2028	2. CARLA PATRICIA FERREIRA SANTOS	23/07/1994	0406687620102	SEDE	52,50
1826	3. JOSILENE LIMA LINHARES VASCONCELOS	31/08/1983	0209363020025	SEDE	50,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vagas Ampla Concorrência: 01

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1900	1. MARIA LUZINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA	22/08/1975	000031150094-3	ITEREREZINHO	50,00

Vagas Cadastro Reserva: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1809	2. ALDENILCE BARROS MÁRTINS	19/12/1984	026519332003-8	ITEREREZINHO	50,00
1913	3. JOILTON FARIAS CASTRO	27/11/1990	0266854520033	ITEREREZINHO	50,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vagas Ampla Concorrência: 01

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1943	1. MARIA DO CARMO COSTA TAVARES	28/03/1968	27037294-6	CARUARU	50,00

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1488	1. LÉLIA CRISTINA FARIAS CALDAS MONTEIRO	09/05/1976	000003979692-2	SEDE	50,00
1486	2. RONDENILDE FERNANDES PIRES	14/05/1984	018042132001-6	SEDE	50,00

CARGO: TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTOS

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS
1493	1. WESLEY DOS SANTOS GATINHO	07/03/2002	026458802003-6	SEDE / ZONA RURAL	57,50
1490	2. RODOLFO ROMERO PEREIRA OLIVEIRA	03/10/1992	034625322008-4	SEDE / ZONA RURAL	50,00

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
353	1. MARIA DOMINGAS ALVES FERREIRA	07/05/1972	000051128195-1	65,00	3,00	68,00
352	2. MARIA DE JESUS CASTRO SILVA	15/08/1965	040950012010-3	52,50	6,00	58,50

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Vagas Ampla Concorrência: 01

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
350	1. POLIANA GATINHO SANTOS	28/01/1984	000095134298-3	50,00	0,00	50,00

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
351	1. LUCIMARA SILVA DA SILVA	14/06/1977	000095052198-1	50,00	3,00	53,00

**CARGO: ENFERMEIRO****Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
372	1. UALACI CALDAS SILVA	06/06/1988	025532872003-9	80,00	0,00	80,00
380	2. TAYANNA DIAS AVELAR	09/10/1990	26244792003-9	65,00	2,50	67,50

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
375	3. POLYANA CASTRO BRANDÃO	23/01/1988	022929122002-3	SEDE/ZONA RURAL	60,00	3,00	63,00
391	4. CLEONILDO DOS SANTOS	17/07/1982	12479301999-7	SEDE/ZONA RURAL	60,00	2,00	62,00
363	5. GABRIELA SCHALCHER MENDONÇA CASTRO	14/04/1982	000082885797-0	SEDE/ZONA RURAL	55,00	6,00	61,00

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
393	1. FELIPE ANDERSON SILVA DE AQUINO	10/09/1989	021409942002-3	SEDE / ZONA RURAL	57,50	6,00	63,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
403	2. JANAÍNA PESSOA PONTES	05/10/1994	039995062010-9	SEDE / ZONA RURAL	57,50	2,00	59,50
392	3. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES	25/12/1992	034351982007-7	SEDE / ZONA RURAL	55,00	3,50	58,50

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
407	1. RAUL THALISSON LIMA LOPES	23/03/1993	038373642009-3	SEDE	62,50	0,00	62,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
409	2. KLEBELANE SANTOS RABELO	07/11/1985	019505972001-0	SEDE	50,00	1,00	51,00

**CARGO: FISIOTERAPEUTA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1996	1. RYTLERJADSON DIAS NASCIMENTO	18/04/1989	0275125120045	SEDE	62,50	0,00	62,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1853	2. EUGENIA AIRES PEREIRA	20/07/1992	0340668320073	SEDE	57,50	0,00	57,50
418	3. MARIANA SANTOS CASTRO	23/10/1989	029674792005-4	SEDE	50,00	1,00	51,00

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
425	1. MÁRCIA MANUELLA MENEZES SILVA	17/04/1991	2923317	SEDE	65,00	0,00	65,00

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1852	1. DIOGO PEREIRA DE CARVALHO	23/02/1983	2007009211444	SEDE/ZONA RURAL	60,00	0,00	60,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
2062	2. FELIPE RUDÁ SILVA SANTOS	11/12/1987	190724420011	SEDE/ZONA RURAL	55,00	0,00	55,00

CARGO: NUTRICIONISTA

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
752	1. DAYANNE MARAPRIVADO SANTOS	13/03/1989	115266499-6-6	SEDE / ZONA RURAL	57,50	6,00	63,50
742	2. ANA AMÉLIA SANTOS CASTRO	26/02/1990	029674802005-7	SEDE / ZONA RURAL	55,00	6,00	61,00

Vagas Cadastro Reserva: 01

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
748	3. KARLA FERNANDA CARREIRA MONTEIRO	15/07/1994	042022092011-0	SEDE / ZONA RURAL	57,50	1,00	58,50

CARGO: ODONTÓLOGO

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
768	1. LUCIANE RIBEIRO SARAIVA	27/06/1995	041735102011-9	SEDE/ZONA RURAL	70,00	0,50	70,50
761	2. RONALDO RODRIGUES PIRES	19/08/1984	15173162000-8	SEDE/ZONA RURAL	65,00	1,00	66,00

Vagas Cadastro Reserva: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
759	3. JULIVALDO RABELO CASTRO	16/06/1995	6990253	SEDE/ZONA RURAL	60,00	1,50	61,50
765	4. ADRIANO TAVARES SANTOS	21/04/1992	027133402004-0	SEDE/ZONA RURAL	57,50	3,00	60,50

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1833	1. FRANCILMA RIBEIRO ALVES DE ARAÚJO	22/01/1986	3259040	ZONA RURAL	62,50	0,00	62,50
1981	2. WILMA MONTEIRO BARROS	23/10/1981	041825512011-7	ZONA RURAL	50,00	1,00	51,00

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
801	1. JAKEDILCE DE MARIA SANTOS CASTRO	28/09/1969	002741992-4	SEDE	65,00	4,50	69,50
798	2. ANDREA REGIANE FOICINHA DOS SANTOS CAPIM	14/01/1979	015316962000-9	SEDE	62,50	3,00	65,50

Vagas Cadastro Reserva: 03

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1814	3. FERNANDO RICARDO DE ARAUJO	11/12/1986	2638844	SEDE	62,50	3,00	65,50
795	4. VALDINAN LEITE DE CASTRO FERREIRA	13/07/1973	000020171694-1	SEDE	60,00	3,00	63,00
794	5. LADY HENNY JARDIM DE JESUS	01/06/1985	013073072000-2	SEDE	60,00	3,00	63,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas Ampla Concorrência: 04

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1863	1. EDJANE SILVA CAMPELO	10/11/1981	0163058020019	CABECEIRAS	52,50	3,00	55,50
1173	2. JUCÉLIA DOS ANJOS PIMENTL	11/05/1989	029493292005-5	CABECEIRAS	52,50	1,00	53,50
1184	3. DUCINILCE SOUSA DE JESUS	09/12/1984	023816132002-7	CABECEIRAS	50,00	3,00	53,00
1166	4. ADAILTON SANTOS DE JESUS	21/11/1994	027142792003-2	CABECEIRAS	50,00	3,00	53,00

Vagas Cadastro Reserva: 03

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1182	5. IVONETE DE JESUS ASEVEDO	03/11/1970	016764632001-5	CABECEIRAS	50,00	2,5	52,50
1178	6. JAYSMARA ARAÚJO TAVARES	08/08/1993	26667602003-0	CABECEIRAS	50,00	1,00	51,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas Ampla Concorrência: 02



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1195	1. BENEILDE SILVA FERREIRA	12/10/1989	026652722003-7	LAGO	60,00	1,00	61,00
1199	2. JORZELI MONTEIRO	26/10/1983	0202610112001-0	LAGO	52,50	2,00	54,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1200	3. DEUSEMIR FERREIRA ARAÚJO	17/05/1979	041053322010-9	LAGO	52,50	1,00	53,50
1201	4. JOVANILCE SILVA COSTA	02/12/1983	036028472008-3	LAGO	50,00	3,50	53,50

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1207	1. DORINALVA DOS SANTOS	11/01/1979	016677742001-1	PONTA D'AREIA	62,50	3,00	65,50

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1215	1. JENILCE RODRIGUES LIMA	15/04/1985	016628282001-6	SÃO MIGUEL	50,00	5,50	55,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1210	2. MARIA RITA RIBEIRO SILVA	27/01/1956	060877482006-7	SÃO MIGUEL	50,00	3,00	53,00
1211	3. MARIA CARMEM FOICINHA	12/11/1971	061397272017-2	SÃO MIGUEL	50,00	3,00	53,00

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****Vagas Ampla Concorrência: 24**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1443	1. IZABELA PIMENTEL PIMENTA	18/08/1990	024818292003-1	SEDE	72,50	2,00	74,50
1444	2. LAURA TEREZA PINTO SILVA PEREIRA	17/07/1984	012636101999-3	SEDE	65,00	3,00	68,00
1248	3. MINELE PINHEIRO CASTRO	23/12/1991	034166762007-4	SEDE	65,00	2,50	67,50
1430	4. EDINALDO CALDAS	01/01/1986	026435212003-7	SEDE	65,00	2,00	67,00
1378	5. VILMA CARDINALI FRANÇA ASEVEDO	01/06/1980	016640562000-0	SEDE	65,00	1,00	66,00
1292	6. JOSILENE FOICINHA GATINHO SANTOS	12/11/1990	033033222007-3	SEDE	62,50	1,00	63,50
1328	7. WALLASSE LOPES GARCIA	01/07/1991	038063262009-3	SEDE	60,00	3,50	63,50
1827	8. SILVENILDO OLIVEIRA RAMOS	21/11/1976	0000298384949	SEDE	60,00	3,00	63,00
1400	9. LUCIVANE MOURA RODRIGUES CALDAS	21/05/1980	016641252000-2	SEDE	60,00	3,00	63,00
1253	10. MYLENA SILVA ROCHA	29/12/1997	046294282012-0	SEDE	60,00	2,50	62,50
1279	11. ROSANE CRISTINA FERREIRA GATINHO	30/11/1984	019093862001-8	SEDE	57,50	4,00	61,50
1355	12. JOSIETE FERREIRA	14/07/1984	029649692005-9	SEDE	60,00	1,00	61,00
1386	13. MILAYS DE CÁSSIA RABELO DE SOUSA FERREIRA	15/10/1990	029665742005-2	SEDE	60,00	1,00	61,00
1324	14. ROBERTO PIMENTEL MONTEIRO	05/08/1991	029699792005-1	SEDE	60,00	1,00	61,00
1260	15. FERNANDO FERREIRA PIMENTEL	26/06/1994	040850452010-5	SEDE	60,00	1,00	61,00
1460	16. ROSA REGINA PIRES LOPES	26/01/1987	029659982005-7	SEDE	55,00	4,00	59,00
1300	17. MILDILENE MACHADO FONSECA MENDES	31/03/1981	000111774299-4	SEDE	55,00	3,50	58,50
1318	18. DARIELSON RABELO GOULART	30/11/1981	016222032001-5	SEDE	57,50	1,00	58,50
1403	19. LEDIANA FERREIRA SANTOS	12/06/1987	026431352003-8	SEDE	57,50	1,00	58,50
1141	20. ROMARIO RABELO TAVARES	08/11/1987	66504662018-8	SEDE	57,50	1,00	58,50
1418	21. MARILINA FERREIRA COSTA	13/11/1987	032701992007-6	SEDE	57,50	1,00	58,50
1252	22. NAYARA PIMENTEL MIRANDA	30/04/1988	028856252005-1	SEDE	57,50	1,00	58,50
1374	23. CLEUDIANA COSTA FONTES SILVA	06/06/1991	040651002010-9	SEDE	57,50	1,00	58,50
1464	24. MARILANDIA SILVA	08/10/1989	035559022008-9	SEDE	55,00	3,00	58,00

**Vagas Cadastro Reserva: 04**



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1306	25. GEORCIRENE DINIZ RAMOS	12/01/1988	029012782005-8	SEDE	55,00	2,50	57,50
1406	26. MARIA IVONE GATINHO LOPES	25/12/1980	029660422005-9	SEDE	55,00	1,00	56,00
1436	27. ROSINALVA SILVA FERREIRA	09/02/1982	20262052001-0	SEDE	55,00	1,00	56,00
1413	28. FRANCIVALDO SILVA	08/11/1988	035510052008-0	SEDE	55,00	1,00	56,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) EDUCAÇÃO FÍSICA****Vagas Ampla Concorrência: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
28	1. JOSENILTON PIMENTEL MOURA	10/10/1992	035898632008-2	SEDE/ZONARURAL	62,50	3,00	65,50
1067	2. LUIS IVAN ALVES FONSECA	27/10/1983	012636321999-7	SEDE / ZONA RURAL	65,00	0,0	65,00
1081	3. JORGIANILCE DE JESUS PINTO CASTRO CUNHA	07/11/1984	015049972000-1	SEDE / ZONA RURAL	62,50	1,00	63,50

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1076	4. VALDENILTON MENDES PIRES	19/06/1991	031355272006-0	SEDE / ZONA RURAL	57,50	2,00	59,50
1086	5. JOSILENE CONDE REIS	01/05/1980	000062110896-0	SEDE / ZONA RURAL	52,50	4,00	56,50
1068	6. SUELSON DE JESUS SILVA	12/01/1985	034171582007-4	SEDE / ZONA RURAL	55,00	1,00	56,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) GEOGRAFIA****Vagas Ampla Concorrência: 05**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1123	1. AMILTON GATINHO JÚNIOR	15/07/1992	039718032010-7	SEDE	70,00	1,00	71,00
1120	2. POLIANA DA SILVA COSTA	11/09/1985	000089140898-3	SEDE	65,00	3,00	68,00
1836	3. TAIENE DE JESUS SANTOS PIRES	31/05/1993	6944337	SEDE	60,00	0,50	60,50
1111	4. JOSEANE BRITO PEREIRA	14/10/1983	20262652001-2	SEDE	52,50	3,00	55,50
2058	5. MARIA EUNICE CARREIRA SANTOS	01/05/1979	052211682014_7	SEDE	52,50	1,00	53,50

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1841	6. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO SOUZA	08/12/1986	02967045200054	SEDE	52,50	0,50	53,00
1124	7. TAMARA MONTEIRO ALVES	28/10/1990	034387482007-0	SEDE	52,50	0,00	52,50

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) GEOGRAFIA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
2043	1. ISRAELENE FERREIRA SANTOS	19/03/1987	0266628120038	ITERERÉ	50,00	1,00	51,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) HISTÓRIA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1978	1. ANGELA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	04/09/1992	0337898120072	ITERERÉ	60,00	0,00	60,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) HISTÓRIA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1132	1. RAQUEL ALVES DA SILVA	25/06/1982	4358704	LAGO	52,50	3,00	55,50

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1127	2. FABIO ROBERTO CASTROGATINHO	17/07/1982	23296002002-9	LAGO	50,00	2,50	52,50

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUA INGLESA****Vagas Ampla Concorrência: 01**



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1065	1. EDINAURA AZEVEDO SILVA	26/10/1979	000051050295-4	CABECEIRAS	65,00	3,00	68,00

**Vagas Cadastro Reserva: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
3	2. CHARLES PIMENTEL COSTA	28/03/1985	060291232016-9	CABECEIRAS	50,00	0,00	50,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUA INGLESA****Vagas Ampla Concorrência: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1870	1. ELIERBET CUNHA	26/08/1975	438548957	SEDE	62,50	2,50	65,00
14	2. LEANDRA DE JESUS FONSECA E FONSECA	09/10/1989	036534792009-7	SEDE	50,00	5,00	55,00
20	3. CARLENILCE CUNHA RIBEIRO	08/09/1994	026514982003-9	SEDE	52,50	1,00	53,50
24	4. KÉSSIA RÚBIA CHAVES FRANCO	28/12/1980	16688382001-3	SEDE	50,00	3,00	53,00

**Vagas Cadastro Reserva: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
27	5. JANILSON DA CRUZ BORGES	18/07/1992	026679892003-5	SEDE	50,00	3,00	53,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUA INGLESA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
6	1. JOCILENE MONTEIRO BARROS	21/10/1983	023019022000-3	ITERERÉ	50,00	1,00	51,00

**CARGO - PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUA INGLESA - LAGO NÁO HOUVE APROVADO****CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) MATEMÁTICA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1966	1. LUIS GREGORIO FERREIRA CASTRO	05/09/1974	908788983	SEDE/ZONA RURAL	65,00	5,50	70,50

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) MATEMÁTICA****Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1828	2. SILVENILDO OLIVEIRA RAMOS	21/11/1976	0000298384949	SEDE/ZONA RURAL	65,00	3,00	68,00
1788	3. VALDEILSON MENDES DOS SANTOS	06/06/1981	56352392-x	SEDE/ZONA RURAL	60,00	4,00	64,00
1806	4. FRANCISCO DE ASSIS CUNHA CASTELHANO	13/04/1980	0001163698994	SEDE/ZONA RURAL	52,50	6,00	58,50

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/EDUCAÇÃO INCLUSIVA****Vagas Ampla Concorrência: 04**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
2047	1. SUIARA PEREIRA TAVARES	19/09/1990	026438522003-0	SEDE	65,00	2,00	67,00
1100	2. FABIANA DE JESUS SILVA CORRÊA	16/08/1980	000106890299-7	SEDE	57,50	3,00	60,50
1106	3. FRANCINILDE AZEVEDO CALDAS	05/04/1981	015230172000-9	SEDE	55,00	3,00	58,00
1097	4. LUCIVANE MOURA RODRIGUES CALDAS	21/05/1980	016641252000-2	SEDE	50,00	6,00	56,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1103	5. CLEANNY DE JESUS SANTOS SILVA	02/04/1989	020260152001-6	SEDE	55,00	1,00	56,00
1101	6. GLAUCIO PINTO FERREIRA	26/05/1983	000102041598-0	SEDE	50,00	2,00	52,00

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/EDUCAÇÃO INCLUSIVA****Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
------	------	---------------	------------	------------	--------	------------------	-------------



1095	1. KALIANE MONTEIRO BARROS	12/03/1989	029676962005-3	ITERERÉ/ ITE REREZINHO	62,50	1,00	63,50
------	----------------------------	------------	----------------	---------------------------	-------	------	-------

**Vagas Cadastro Reserva: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1092	2. JOSEILDE DOS SANTOS	01/02/1984	024455052003-1	ITERERÉ/ ITE REREZINHO	50,00	5,00	55,00

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1090	1. OTOMARIA DE ALMEIDA E SILVA	07/02/1967	000042954294-1	CABECEIRAS	52,50	6,00	58,50

**Vagas Cadastro Reserva: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1091	2. REGIANE AZEVEDO COSTA	23/01/1986	029384082005-3	CABECEIRAS	50,00	3,00	53,00

CARGO: PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Vagas Ampla Concorrência: 01**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1466	1. MÁRCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA	12/02/1991	032557572007-6	SEDE/ZONA RURAL	70,00	0,00	70,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1928	2. EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/01/1977	0362271950	SEDE/ZONA RURAL	60,00	0,00	60,00
1991	3. MARCIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	28/02/1980	509098967	SEDE/ZONA RURAL	57,50	0,00	57,50

CARGO: PSICÓLOGO

**Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1478	1. ANA CAROLINE SILVA DE CASTRO	09/12/1994	030721132006-5	SEDE/ZONA RURAL	55,00	2,00	57,00
1480	2. BRUNA RAYANA SANTOS CUNHA	12/08/1999	042907432011-5	SEDE/ZONA RURAL	55,00	1,00	56,00

**Vagas Cadastro Reserva: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1471	3. LUAN COSTA DE ALMEIDA	16/09/1993	043491042011-0	SEDE/ZONA RURAL	52,50	1,00	53,50
1477	4. AMANDA SANTOS DA SILVA	13/02/1993	040925592010-6	SEDE/ZONA RURAL	50,00	2,00	52,00

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**Vagas Ampla Concorrência: 02**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
2053	1. BRUNO COSTA COELHO	22/03/1994	360462820089	SEDE	77,50	0,00	77,50
1880	2. OZIEL SANTOS SILVA	11/05/1978	543189961	SEDE	75,00	0,00	75,00

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**Vagas Cadastro Reserva: 03**

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1997	3. JOSÉ RONALDO LIMA BEZERRA REIS	29/07/1992	0266775120032	SEDE	72,50	1,00	73,50
1811	4. CREZUS RALPH LAVRA SANTOS	20/09/1979	23322926	SEDE	72,50	0,00	72,50
1894	5. JAMES SOUSA DE MORAES	22/07/1986	18920820014	SEDE	72,50	0,00	72,50

CARGO - PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL  
NÃO HOUE APROVADO**ANEXO II  
DECLARAÇÃO I**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, que **NÃO** exerço cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, bem como não recebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo a presente. Apicum-Açu/MA, \_\_\_ de 2020. \_\_\_ Assinatura do declarante.



## DECLARAÇÃO II

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade, que **ACUMULO** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_; ÓRGÃO: \_\_; CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_; Por ser expressão de verdade, firmo a presente. Apicum-Açu/MA, \_\_\_/\_\_\_ de 2020. \_\_\_ Assinatura do declarante.

## DECLARAÇÃO III

Eu, \_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins que: ( ) Não possuo bens. ( ) Posso os bens conforme descrição e valor abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão de verdade, firmo a presente. Apicum-Açu/MA, \_\_\_/\_\_\_ de 2020. \_\_\_ Assinatura do declarante.

## DECRETOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 24 DE MAIO DE 2020. PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19) E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS PENALIDADES NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional; **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672 de 19 de março de 2020, exarado pelo Poder Executivo Estadual, que Declarou situação de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4); **CONSIDERANDO** as medidas restritivas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19) estabelecidas no Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020; **CONSIDERANDO** o aumento exponencial dos casos de Coronavírus no Município de ARAGUANÃ, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, bem como o Decreto Estadual nº 35.731 de 11 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Araguaã não dispõe de estrutura hospitalar com o fim de atender possíveis demandas para controle da pandemia, haja vista não possuir leitos de UTI, para atendimentos de casos de maior gravidade decorrente do novo Coronavírus COVID-19; **CONSIDERANDO** a assustadora e crescente

demanda de infecção da população pelo Novo Coronavírus COVID - 19, em larga escala em Araguaã; **CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Araguaã/MA; **CONSIDERANDO** que a única forma de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de interações de pessoas e garantir o isolamento social, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** que a colisão do direito constitucional de liberdade e os igualmente constitucionais direitos à vida e à saúde, deve-se sempre prestigiar os direitos à vida e à saúde; **CONSIDERANDO** que, em razão do poder de polícia, a Administração Pública pode e deve condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem estar social da comunidade especialmente para garantir o direito a saúde; **CONSIDERANDO** a possibilidade de decretação de medidas excepcionais para controle da pandemia de Coronavírus, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020; **CONSIDERANDO** que o Código Penal estabelece como crimes a desobediência à ordem legal de servidor público e a transgressão à infração de medida sanitária preventiva, conforme artigos 330 e 268; **D E C R E T A: Art. 1º.** Fica PRORROGADA A Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araguaã - MA, a partir da 00h:00m de 22 de maio de 2020, em decorrência do iminente risco de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), declarada através do Decreto Municipal nº 011, de 23 de março de 2020, até o dia 30 de maio de 2020. **Art. 2º.** Ficam mantidas todas as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 010, de 17 de março de 2020, e Decreto nº 011, de 23 de março de 2020, Decreto 012 de 30 de março de 2020 e Decreto 017 de 28 de abril de 2020, até o dia 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período. **Art. 3º.** Não estão inclusos na suspensão de que trata o art. 2º deste decreto: I – a assistência médico-hospitalar, a exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde; II – a distribuição e comercialização de medicamentos; III-os serviços relativos ao tratamento e abastecimento de água; IV -a distribuição e a comercialização de gêneros alimentícios por supermercado congêneres; V-serviços funerários; VI-imprensa; VII-distribuição de alimentos por delivery e/ou drive thru; VIII-distribuição de água e gás de cozinha delivery; IX - distribuição e comercialização de medicamentos veterinários. X-distribuição e comercialização de alimentos de origem animal, aves e peixes de qualquer natureza. **Parágrafo primeiro.** Ficam os responsáveis pelos serviços considerados essenciais, sujeitos às regras de uso de máscaras faciais, o distanciamento social, dentro e fora de seus estabelecimentos, assim como a disponibilização de pia com água e sabão ou álcool em gel, para higienização das mãos dos clientes. **Art. 4º.** Ficam suspensas por 08 (oito) dias as demais atividades, não essenciais, e que não fazem parte do artigo 3º deste decreto. **Art. 5º.** O Município de Araguaã continua adotando todas as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020, até venha outro revogando-o ou alterando-o, no que tange as medidas de enfrentamento do Coronavírus. **Art. 6º.** Fica determinado que a partir do dia 23 de maio de 2020 sejam realizadas fiscalizações periódicas enquanto durar a PANDEMIA DE CORONAVÍRUS pelos órgãos a seguir: I – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento II – Vigilância Sanitária Municipal III – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças IV – Guarda Municipal de Araguaã V – Polícia Militar, nos termos do Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020. **Parágrafo primeiro** – A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento providenciará, através da Vigilância Sanitária, a fiscalização das normas sanitárias, bem como a implantação das medidas necessárias para combate do Coronavírus pelos estabelecimentos autorizados a funcionar, conforme previsto nos Decretos nº 010, de 17 de março de 2020, Decreto nº 011, de 23 de março de 2020, Decreto 012 de 30 de março de 2020 e no Decreto 017 de 28 de abril de 2020. **Parágrafo segundo** – A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças providenciará a aplicação das penalidades dispostas



neste Decreto para fechamento dos estabelecimentos que não estejam autorizados a funcionar no período de PANDEMIA, visto que não fazem parte dos serviços essenciais. **Parágrafo terceiro** – A Guarda Municipal em conjunto com a Polícia Militar dará o suporte necessário aos servidores das Secretarias de Fazenda e Saúde que serão responsáveis por realizarem as fiscalizações, bem como serão responsáveis por fazer a abordagem das pessoas que não estiverem cumprindo as normas de isolamento social previstas nos Decretos Municipais e no Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020. **Art. 7º.** A desobediência aos comandos previstos no presente decreto sujeitará o infrator a aplicação das penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 – infração de medida sanitária preventiva, e 330 – crime de desobediência – do Código Penal, sem prejuízo de demais sanções civis e administrativas. **Art. 8º** Ficam estabelecidas as seguintes penalidades administrativas, por infração da determinação do poder público, tendo como agentes os proprietários ou prepostos do comércio infrator: I – Fechamento pelo prazo de 08 (oito) dias das instalações comerciais em geral que descumprir a ordem de suspensão do atendimento ao público, determinado nos decretos anteriores, e aplicação de multa de 10 (dez) VR (Valor de Referência), nos termos do Código Tributário Municipal, cuja constatação será feita pela Vigilância Sanitária e será encaminhado para lavratura de Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. II – Fechamento pelo prazo de 08 (oito) dias das instalações comerciais em geral que estejam autorizadas a funcionar conforme previsto no Decreto Municipal nº 010, de 17 de março de 2020, Decreto nº 011, de 23 de março de 2020, Decreto 012 de 30 de março de 2020 e Decreto 017 de 28 de abril de 2020, mas que **não estejam seguindo as normas de segurança**, e aplicação de multa de 10 (dez) VR (Valor de Referência), nos termos do Código Tributário Municipal, cuja constatação será feita pela Vigilância Sanitária e será encaminhado para lavratura de Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. III – Caso haja reincidência, ou seja: Retirada ou não das fitas de vedação de entrada nas instalações e atendimento, o estabelecimento terá seu alvará caçado. **Art. 9º.** Aplica-se aos populares que se aglomerarem em espaço público ou particular, estejam circulando em vias públicas sem motivos justificados, e aos que incentivarem através de eventos ou qualquer outra espécie de chamamento facilitação de encontro de pessoas durante o período determinado pelo poder público para o afastamento social, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis ao caso, a seguinte sanção: I – Multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do que prescreve o Código Tributário Municipal, a ser recolhidas à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças; **Parágrafo primeiro** – A multa estabelecida neste artigo aplica-se aos populares que não utilizarem a máscara facial de uso obrigatório nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 017 de 28 de abril de 2020. **Parágrafo segundo** – A abordagem dos populares que descumprirem as normas de isolamento e de uso obrigatório de máscara facial será realizada pela Guarda Municipal e Polícia Militar que: a) F a r á o advertência que o popular retorne para sua residência e só saia para cumprir suas necessidades essenciais, com uso de máscara facial; b) Em caso de recusa injustificada do popular, ficará a Guarda Municipal e a Polícia Militar encarregada de encaminhar o relatório com identificação do popular para a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças lavrar o auto de Infração para Cobrança da multa; **Parágrafo terceiro** – Caso haja reincidência, o popular será encaminhado para o batalhão de Polícia Militar de Zé Doca, para lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência, nos termos estabelecidos no Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020. **Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando mantidas as orientações estabelecidas, nos Decretos de 010, 011, 012 e 014 e 017/2020 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2020. VALMIR BELO AMORIM- PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2020 DE 31 DE MAIO DE 2020. PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO** as medidas restritivas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19) estabelecidas no Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020; **CONSIDERANDO** o aumento exponencial dos casos de Coronavírus no nosso Estado, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, bem como o Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Araguaçu/MA; **CONSIDERANDO** que a única forma de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de interações de pessoas e garantir o isolamento social, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode e deve condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, especialmente para garantir o direito à saúde; **CONSIDERANDO** a orientação da Organização Mundial de Saúde quanto à restrição do consumo de bebida alcoólica no período de PANDEMIA por COVID 19; **CONSIDERANDO** a possibilidade de decretação de medidas excepcionais para controle da pandemia de Coronavírus, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020; **CONSIDERANDO** a assustadora e crescente demanda de infecção da população pelo Novo Coronavírus COVID – 19, em larga escala em Araguaçu; **CONSIDERANDO** que o Município de Araguaçu não dispõe de estrutura hospitalar com o fim de atender possíveis demandas para controle da pandemia, haja vista não possuir leitos de UTI, para atendimentos de casos de maior gravidade decorrente do novo Coronavírus COVID-19; **CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020. **DECRETA: Art. 1º.** Fica PRORROGADA a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araguaçu - MA, em decorrência do iminente risco de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), declarada através do Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2020. **Art. 2º.** Ficam mantidas todas as regras estabelecidas para enfrentamento do COVID 19 (Coronavírus) no Município de Araguaçu – MA., **até o dia 30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado ao final desse período. **Parágrafo único** – O prazo estabelecido no **artigo 2º**, caput, deve ser observado para efeito do cumprimento das regras estabelecidas nos Decretos anteriores. **Art. 3º.** Suspender por mais 15 (quinze) dias as aulas na rede pública de ensino, cujo prazo inicial é 01 de junho de 2020. **Parágrafo único** – Os serviços administrativos retornarão a partir do dia 02 de junho de 2020 para os servidores da Secretaria de Educação e, caberá ao Secretário de Educação, através de Portaria, definir as regras para retomada dos serviços na sua secretaria e dos órgãos vinculados a ela. **Art. 4º.** O Município de Araguaçu adota todas as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020, no que tange as medidas de enfrentamento do Coronavírus aplicadas a Região da Ilha de São Luís, bem como as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, no que tange as medidas sanitárias para retomada das atividades comerciais. **Art. 5º.** É admitido, nos termos do Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, o funcionamento das seguintes atividades, desde que atendam as medidas sanitárias previstas no mesmo Decreto Estadual: I. Atividades agrossilvipastoris e agroindustriais. II. Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos e mercados públicos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; III. Bancos, casas lotéricas e atividades de seguros; IV. Construção civil e lojas para o fornecimento exclusivo de materiais de construção; V. Indústrias VI. Serviços de manutenção de energia elétrica, tratamento de água e esgotamento sanitário; VII. Serviços da atenção básica de saúde, urgências

e emergências; VIII. Clínicas médicas, odontológicas e de exames da rede privada; IX. Serviços de telecomunicação; X. Comunicação e imprensa; XI. Serviços de transporte; XII. Serviço de correios; XIII. Serviços de contabilidade e advocacia; XIV. Farmácias e drogarias; XV. Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares; XVI. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; XVII. Distribuidoras de gás; XVIII. Oficinas mecânicas, borracharias e lojas de vendas de peças; XIX. Restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias; XX. Serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; XXI. Serviços funerários e relacionados; XXII. Serviços educacionais por meio remoto; XXIII. Restaurantes para serviços de venda remota, podendo o produto ser retirado no estabelecimento, mas vedado o consumo no local; XXIV. Serviços de desinsetização; XXV. Serviços laboratoriais das áreas da saúde; XXVI. Serviços de engenharia; XXVII. Comércio de móveis e variedades para o lar (exceto situados em shoppings e galerias fechadas), livros, papelaria, discos, revistas e floricultura; XXVIII. Serviços de fisioterapia, com atendimentos individualizados e com hora marcada; XXIX. Serviços de informática e venda de celulares e eletrônicos; XXX. Serviços de Administração de imóveis e locações; XXXI. Comércio de óculos em geral; XXXII. Serviços administrativos e de escritório; XXXIII. Demais serviços prestados por profissionais liberais; XXXIV. Hotéis e similares; XXXV. Salões de beleza, cabeleireiro e barbearia. **Parágrafo primeiro:** As atividades acima listadas deverão obedecer aos prazos e as regras e medidas sanitárias dispostas no Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e na Portaria da Casa Civil nº 34, de 28 de maio de 2020. **Parágrafo segundo:** O Município de Araganã ratifica as regras estabelecidas nos anexos na Portaria da Casa Civil nº 34, de 28 de maio de 2020, quanto às regras sanitárias e modelos a serem seguidos de informativos que deverão ser utilizados pelas atividades comerciais autorizadas a funcionar. **Art. 6º.** Continua suspensa a realização de qualquer evento em local fechado ou aberto, que implique em aglomeração de pessoas, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do evento, inclusive festas, cultos religiosos, congressos, seminários, plenárias, independentemente do número de pessoas que reúna. **Art. 7º.** A desobediência aos comandos previstos no presente decreto sujeitará o infrator à aplicação das penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração de medida sanitária preventiva - e 330 - crime de desobediência - do Código Penal, sem prejuízo de demais sanções civis e administrativas. **Art. 8º.** Aplicam-se, cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstos no Código Tributário Municipal e no Código de Posturas Municipal, ainda, legislações correlatas, aos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Araganã que não obedecerem as regras estabelecidas pelo Governo Estadual nos Decretos Estaduais ratificados pelo Município de Araganã. **Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando mantidas as orientações estabelecidas nos Decretos 10/2020, 11/2020, 12/2020, 14/2020, 17/2020, 18/2020 e 20/2020 naquilo que não for incompatível com as regras previstas neste decreto. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2020.** VALMIR BELO AMORIM-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

**DECRETO N.º 008/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre as medidas urgentes de enfrentamento do covid-19, no município de Junco do Maranhão, e dá outras providências.** O Prefeito do Município de Junco do Maranhão - MA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 17, II., todos da Lei Orgânica do Município de Junco do Maranhão - MA, e, **CONSIDERANDO:** 1- o Decreto n.º 35.784, de 03 de maio de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, que estabelece as medidas preventivas e restritivas para enfrentamento do COVID-19; 2- o Decreto n.º 35.713, de 03 de abril de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, que prorroga até o dia 26 de abril de 2020, as medidas de enfrentamento do COVID-19; 3- que a

Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em virtude do estado de pandemia decorrente de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); 4- que a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública da presente pandemia de COVID-19; 5- que a Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS, como competência do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública; 6- que o Plano de Contingência elaborado pelo Estado do Maranhão e pelo Município de Junco do Maranhão, bem como os Decretos Estaduais n.º 35.661 e 35.662, de combate ao 2019-nCoV; 7- que a saúde é direito de todos e dever dos Entes Federativos garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal; 8- que o Supremo Tribunal Federal - STF, em sua decisão unânime proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341 reafirmou a competência de Estado e Municípios de tomar medidas de conter a pandemia do Covid-19; 9- considerando o Decreto n.º 35.731, de 11 de abril de 2020, que dispõe sobre regras de funcionamento das atividades econômicas no estado do Maranhão, em razão dos casos de infecção por COVID-19; 10- considerando que neste momento, os números de casos de confirmados de infecção por COVID-19 tem aumentado no município de Junco do Maranhão. **DECRETA:** Art. 1.º Ficam mantidas todas as medidas editadas pelos Decreto n.º 002 de 19 de março de 2020 e Decreto n.º 003, de 06 de abril de 2020, com prorrogação até o dia 31 de maio de 2020. Art. 2.º Ficam suspensas, até dia 31 de maio de 2020, as aulas presenciais: 1- na rede municipal de educação; 2- nas instituições de ensino da rede privada. Art. 3.º Ficam estabelecidas no município, as seguintes regras que vigorarão a partir de 14 de maio de 2020: 1- é vedada qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, em bares, lanchonetes, festas em casas noturnas e similares; 2- em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis e o distanciamento social nos estabelecimentos comerciais de no mínimo dois (02) metros de distância entre as pessoas; 3- somente serão permitidas as seguintes atividades: a- serviços de entrega (delivery) e retirada no estabelecimento mantidos por restaurantes, lanchonetes e congêneres; b- assistência médico-hospitalar, a exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde; c- serviços de distribuição e abastecimento de alimentos, para a população; d- borracharias, oficinas e serviços de manutenção e reparação de veículos; 4- somente serão admitidos a entrada e saída do município: a- ambulâncias; b- viaturas públicas; c- profissionais da saúde em deslocamento, exclusivamente para desempenho de suas atividades, devidamente comprovado; d- veículos destinados ao transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde fora de seu domicílio; e- caminhões com a finalidade de abastecimento de viveres a população do município; Art. 4.º Ficam interditados todos os acessos aos distritos e povoados do município, sendo permitido apenas os constantes do Art. 3.º deste Decreto. Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se e publique-se, no Diário Oficial Eletrônico - DOE do município de Junco do Maranhão - MA - e sítio deste poder executivo (<http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br/>). Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão, 13 de maio de 2020. **Antônio Rodrigues do Nascimento Filho-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**DECRETO N.º 10 DE 01 DE JUNHO DE 2020. REITERA A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO MATINHA/MA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO



**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 67, V da Lei Orgânica do Município de, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou Estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; **CONSIDERANDO** a crescente confirmação de novos casos de infecção pelo novo Coronavírus no Estado do Maranhão e no Município de Matinha/MA; **CONSIDERANDO** ser o objetivo do Governo do Estado e Município de Matinha/MA que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades. **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção; **DECRETA: Art. 1º** - Fica reiterada a Situação de Emergência no Município de Matinha/MA para enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19 – Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – (COBRADE) e vírus H1N1. **Art. 2º** – Ficam suspensas as atividades presenciais nas escolas municipais até 15 de junho de 2020, podendo ser reavaliada a qualquer momento. **Art. 3º**. As atividades comerciais e de prestação de serviços privados não essenciais, permanecerão com horário de funcionamento, exclusivamente, no turno matutino, das 08h às 12h, de segunda a sexta feira, fechado aos sábados e domingos, até 15 de junho de 2020. § 1º Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, galeterias poderão funcionar durante toda semana apenas com a retirada no balcão, serviço de drive thru e tele-entrega; §2º Bares, academias, salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e similares continuarão fechados até 15 de junho de 2020. **Art. 4º**. As atividades comerciais e de prestação de serviços privados essenciais funcionarão de segunda a sábado das 08h às 18h e fechados aos domingos. Parágrafo único. Farmácias, mercado público municipal e comércios de gêneros alimentícios perecíveis, a exemplo de frutarias e açougues (carne, frango e peixe) poderão funcionar durante toda semana. **Art. 5º** O toque de recolher continuará até o dia 15 de junho de 2020. **Art. 6º** Permanece vedado, de maneira geral, a realização de quaisquer eventos ou atividades coletivas não essenciais, em que ocorra a aglomeração de pessoas, sem que seja possível manter a distância mínima necessária para evitar a contaminação pelo novo coronavírus. **Art. 7º**. Todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias deverão ser observados pelos estabelecimentos comerciais. **Art. 8º**. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto serão aplicadas as sanções dispostas no art. 9º. do Decreto nº. 07 de 01 de maio de 2020. **Art. 9º** As determinações deste decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, prorrogadas ou tornadas mais rígidas, de acordo com as recomendações das autoridades em Saúde Pública. **Art. 10º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. As determinações contidas nos Decretos anteriores sobre a COVID/19 que não contrariarem este decreto permanecerão em vigor, assim como em caso de omissão serão suprida por aqueles. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha/MA, 01 de junho de 2020. **Liniêlda Nunes Cunha**-Prefeita Municipal

## EDITAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 018-PRCS, DE 05 DE JUNHO DE 2020.** *Convoca os membros da Comissão Eleitoral para exercerem suas atribuições no processo eleitoral que permitirá a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.* O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, XI, do Regimento Interno do Conselho Superior e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 016-PRCS, de 02 de junho de 2020, que convocou interessados para compor a Comissão para realização das eleições que permitirá a composição da lista tripartite que possibilitará a escolha, pelo Conselho Superior da DPE/MA, do ocupante do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **FAZ SABER** a todos quantos do presente

edital tomarem conhecimento, que, por meio deste, ficam convocados os Defensores Públicos **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES, CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA e BRUNO BORGES DE CARVALHO** para comporem a Comissão Eleitoral na condição de **Presidente, primeiro e segundo titular, respectivamente**, da eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria. O processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições de **Resolução nº 004-CSDPEMA**, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ato este do qual cada comissário receberá por meio de comunicação eletrônica, ficando obrigados ao seu fiel e exato cumprimento, sobretudo quanto ao dever de guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na solução dos casos que durante eles se apresentarem, dirimidos conforme o regramento contido na referida Resolução, integrado, em suas eventuais lacunas, pela analogia e pelos princípios gerais do direito, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos a partir do dia **05 de junho de 2020**, ficando também convocados, pelo presente, os Defensores Públicos **GUSTAVO LEITE FERREIRA, FÁBIO MAGALHÃES PINTO e AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR** designados como comissários **primeiro, segundo e terceiro suplente, respectivamente**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e encaminhado via e-mail Institucional. Dado e passado, Presidência do Conselho Superior, em São Luís, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **Alberto Pessoa Bastos-Presidente do Conselho Superior da DPE/MA**

## ERRATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz ERRATA no valor da HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020/CPL/PMB – Processo Administrativo nº 09/2020, publicada no dia 23/04/2020, pagina 20, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. “Onde se ler” com o valor da proposta R\$ 18.835,00(Dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais). “Passar a ler-se” com o valor da proposta R\$ 33.120,00(Trinta e três mil e cento e vinte reais). Bacuri (MA), 15 de Maio de 2020. **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

ERRATA DO VALOR EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/PMB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz ERRATA no valor do EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/PMB, publicada no dia 13/05/2020, pagina 31, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. “Onde se ler” Valor Global R\$ 18.835,00(Dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais). “Passar a ler-se” Valor Global R\$ 33.120,00(Trinta e três mil e cento e vinte reais). Bacuri (MA), 15 de Maio de 2020. **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO nº 003/2019. **CONTRATO 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**, de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de Julho de 2019, Quarta - Feira. Pág. 04 e 05. Publicação de terceiros **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto reajustar quantitativamente o valor do Contrato nº **001/2017 em 10% (Dez por cento)**. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor inicial do referido contrato era R\$ **879.163,31 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)**, o mesmo será aditivado em **10% (Dez por cento)**, acrescentando assim o valor de **R\$ 87.916,33 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Dessesais Reais e Trinta e Três Centavos)** ao referido contrato. Lembrando que o contrato supracitado já foi reajustado anteriormente um valor de **R\$131.874,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, que equivale a 15% (Quinze por



Cento), ao valor inicial do mesmo. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor atual para a dotação do contrato nº 001/2017 passará a ser R\$ 1.098.954,14 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 91.579,51 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). **LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto reajustar quantitativamente o valor do Contrato nº 001/2017 em aproximadamente 9,16% (Nove Vírgula Dezesseis por cento). **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor inicial do referido contrato era R\$ 879.163,31 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), o mesmo será aditivado em aproximadamente 9,16% (Nove Vírgula Dezesseis por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 80.589,95 (Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), ao referido contrato. Lembrando que o contrato supracitado já foi reajustado anteriormente um valor de R\$ 131.874,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que equivale a 15% (Quinze por Cento), ao valor inicial do mesmo. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor atual para a dotação do contrato nº 001/2017 passará a ser R\$ 1.091.627,76 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos), que serão pagos em 11 (Onze) parcelas mensais de R\$ 91.579,51 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Lembrando que, 01 (uma) parcela, foi paga no valor de R\$ 84.253,15 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três reais e Quinze Centavos), ainda baseada no valor anterior do contrato, o que totaliza em 12 (Doze) parcelas. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato original. **ORDENADOR DA DESPESA:** Edson Rodrigues chaves.

## ORDENS DE COMPRA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 940/2020-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 032/2020- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa ; WILO INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada **CONTRATADA OBJETO:** CMB Submersível.Trif.380V,p/poço de 6” com vazão ; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 42.870,00; **ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 – **EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS ; PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.01/19/PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 08 de Junho de 2020. **JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo****

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 1043/2020-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 033/2020- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa ; BRASIDAS EIRELLE; CNPJ 20.483.193/0001-96, denominada **CONTRATADA OBJETO:** CMB Submersível, Monofásico para poço de 6” com Águas Normais ; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 2.300,00; **ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 – **EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANI-****

**COS ; PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.01/19/PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 16 de Abril de 2020. **JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo**

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº. 544 – DPGE, DE 05 DE JUNHO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; **Considerando**, deliberação do Conselho Superior em sua 135ª sessão ordinária, realizada em 29 de maio de 2020, onde restou aprovada a Resolução nº 004-CS-DPEMA, que dispõe sobre o regulamento das eleições para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/MA; **Considerando** a necessidade de indicação de membros, dentre eles membros titulares e membros suplentes, para composição da Comissão Eleitoral; **Considerando** o estabelecido no Edital nº 016-PRCS, de 02 de junho de 2020, que convocou interessados para compor a Comissão para realização das eleições que permitirá a composição da lista tripartite que possibilitará a escolha, pelo Conselho Superior da DPE/MA, do ocupante do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **Considerando** a realização de sorteio para formação da referida Comissão em 05 de junho de 2020. **Considerando** o Edital nº 018 - PRCS, de 05 de junho de 2020, que convoca a Comissão Eleitoral; **Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os Defensores Públicos **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES**, 3ª Classe, Matrícula nº 00392818, **CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA**, 1ª Classe, Matrícula nº 00837012 e **BRUNO BORGES DE CARVALHO**, 1ª Classe, Matrícula nº 00837015, para integrarem a Comissão Eleitoral para eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na qualidade de **Presidente, primeiro e segundo titular, respectivamente. Art. 2º** Designar os Defensores Públicos **GUSTAVO LEITE FERREIRA**, 1ª Classe, Matrícula nº 00823226, **FÁBIO MAGALHÃES PINTO**, 3ª Classe, Matrícula nº 00238093 e **AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR**, 1ª Classe, Matrícula nº 00813907 para integrarem a Comissão Eleitoral para eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **na qualidade de primeiro, segundo e terceiro suplente, respectivamente.** Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de junho 2020. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

**PORTARIA Nº. 545 – DPGE, DE 08 DE JUNHO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; **Considerando**, deliberação do Conselho Superior em sua 135ª sessão ordinária, realizada em 29 de maio de 2020, onde restou aprovada a Resolução nº 004-CSDPEMA, que dispõe sobre o regulamento das eleições para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/MA; **Considerando** que em 05/06/2020, nos termos do Edital 016-PRCS, DE 02 de junho de 2020, foi constituída a Comissão Eleitoral para realização da eleição de Ouvidor Geral da DPE/MA; **Considerando** o previsto no art. 2º §2º da Resolução nº 004-CSDPEMA, onde estabelece que a critério da Comissão Eleitoral poderá ser solicitado ao Defensor Público-Geral servidor (es) para auxiliá-la nos trabalhos. **Considerando** o recebimento de e-mail institucional datado de 08 de junho de 2020, enviado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, **Marcos Vinícius Campos Fróes**, solicitando a designação da servidora Juliane Silva Neves, para auxiliar os trabalhos; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **JULIANE SILVA NEVES**, Chefe de Gabinete, DANS-1, Matrícula nº 00809543, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para atuar como Secretária Auxiliar da Comissão



Eleitoral na eleição para Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2022; Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de junho de 2020. **ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

## TERMO DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2020. **PROCESSO Nº** 0144522/2019-SAF. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:**025.486.833-97 **CESSIONÁRIA:** Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural **CNPJ nº:** 08.593.102/ 0001-70 **REPRESENTANTE LEGAL:** Loroana Coutinho de Santana **CPF nº:** 007.137.333-06 **OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para suprir a necessidade da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-Agerp, em cadastramento em sistema de manutenção e abastecimento de veículos utilizados por assessores do Plano Mais IDH **PATRIMÔNIO:** 0554, 0553,0556 (03 Veículos Ford Ka) **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e a senhora representante Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural **LOROANA COUTINHO DE SANTANA. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar**

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA:**04/06/2020. **PROCESSO Nº** 0011127/2020-SAF. **DOADOR:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França **CPF nº:** 025.486.833-97 **DONATÁRIA:** Cooperativa Agroecológica dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Caxias-COOPEAAFAC **CNPJ nº:** 35672.001/0001-67 **REPRESENTANTE LEGAL:** Geovane de Oliveira Goes **CPF nº:** 459.609.093-91 **OBJETO:** Doação de Kit Feira, para a Donatária, destinada a dá suporte de comercialização aos produtores do município. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da Cooperativa Agroecológica dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Caxias-COOPEAAFAC. **GEOVANE DE OLIVEIRA GOES. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretaria de Agricultura Familiar**

## ATAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020-DPE/MA. PROCESSO Nº 0245/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-DPE/MA. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de organização, coordenação e execução de eventos da Defensoria Pública do Estado firmada com a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Resolução Administrativa nº 06-DPGE de 22/01/2020. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, nos termos do art.15, § 3º, III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. **Valor Registrado, Grupo Único, Item 01- R\$73.495,00; Item 02- R\$59.829,20; Item 03- R\$-59.235,00; Item 04- R\$ 13.518,30 e Item 05- R\$3.352,50. ASSINATURAS:** p/Contratante: ALBERTO PESSOA BASTOS - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão; p/Fornecedor Beneficiário: Jorim Wanderley Ithamar. Não houve Cadastro de Reserva. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08/06/2020. **ASSINAM:** Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado, pelo Órgão Gerenciador e Jorim Wanderley Ithamar, pela Empresa Beneficiária.

## AVISOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo 0419/2020-DPE. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema Telefônico (centrais telefônicas, redes de ramais, aparelhos telefônicos) e instalação de TVs nos novos locais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Contratada:** São Luis Telecomunicações Ltda, conforme instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 070/2020. **Amparo legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Valor R\$ 15.804,70.** **Ratificação:** Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado, em 08/06/2020. **Anúnciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços, regida pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Federais nºs 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006 de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, para o núcleo regional de atendimento da DPE/MA no município de CAXIAS/MA conforme especificações do termo de referência, anexo ao edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/06/2020 às 09h (nove horas) horário de Brasília-DF. **Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 453747). O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados nas páginas: [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br); [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). São Luís, 09/junho/2020. **Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro CPL/DPE.**

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0073144/2020 – SEGOV/MA. CONTRATO N.º 20/2020-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: CCOM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 07.471.301/0001-42, representada por CRISTIANO SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 421.873.622-72. OBJETO:** Aquisição de licenças para os 50 computadores Dell 4070, com a finalidade de continuar a prover serviços com qualidade e eficiência para os setores da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01168 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 449040 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSO JURÍDICA; MODALIDADE: ORDINÁRIO. **VALOR:** R\$ 17.470,50 (Dezesse sete Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até 01 (um) ano após e/ou à total entrega das licenças, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e pela Lei n.º 10.520/02, e demais legislações aplicadas à matéria., mediante as cláusulas e condições enunciadas.. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2020. São Luís, 28 de maio de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.